



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 20/2025

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 82, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 13 de janeiro de 2025 e aprovada em 03 de fevereiro de 2025.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

O Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 82 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 13/01/2025

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 03/02/2025 e publicitada através do Edital n.º 20/2025

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de dezembro de 2024**

II. FINANCEIRO

- 1. DF-DCR - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 30 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 29 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 35/2024) – Conhecimento**
- 3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 31 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 30 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 37/2024) – Conhecimento**
- 4. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 1 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2025) – Conhecimento**

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DDEECI-DEAE – Renasceia – Hotelaria e Restauração, Lda. – Pedido de autorização da sublocação parcial de um dos locais de venda concessionados – Mercado Municipal D. Pedro V**
- 2. DF-DPat – Reversão do Direito de superfície constituído a favor do Exploratório para a Universidade de Coimbra (UC), a pedido de ambas as entidades**

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 1. DMTT-DPGRT – Análise à proposta de reajustamento da oferta submetida pelos SMTUC**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. DES-DE – AAC – Secção de Badminton – Pedido de utilização do refeitório da Escola EB 2/3 Silva Gaio – 21/12/2024 – Ratificação
2. DES-DE – Fundação Santander Portugal – Pedido de emissão de parecer para efeitos de obtenção do Estatuto de Utilidade Pública
3. DEP-DEVJ – ANIP – Associação Nacional de Intervenção Precoce – Proposta de protocolo para a exploração do espaço do Antigo Exploratório no Parque de Santa Cruz
4. DAHS-DASo – Associação Existências – Desenvolvimento de Projetos – Proposta de apoio financeiro

VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. DCT-DC – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2025 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Associativismo Cultural Geral
2. DCT-DC – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2025 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual
3. DCT-DC – Vladislav Khabliev – Doação de um busto em bronze
4. DCT-DC – Ateneu de Coimbra – Protocolo de Colaboração para a cedência temporária de instalações

VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DAG-DLFA – Festas de Passagem de Ano – 2024/2025 – Restrições à Ocupação do Espaço Público e ao exercício da atividade de venda ambulante e de restauração e/ou bebidas de carácter não sedentário – Ratificação
2. DJD-DD – Guarda Nacional Republicana (GNR) – Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS) – Proposta de isenção de taxas para utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra nos dias 13 e 15 de janeiro de 2025

VIII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

1. DES-SMVSA – Doação ao Canil Municipal pela empresa Wondertrade

IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 4 – Trabalhos a menos e conta final da empreitada
2. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 5 – Trabalhos a menos e conta final da empreitada
3. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 6 – Trabalhos a menos e conta final da empreitada
4. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 8 – Trabalhos a menos e conta final da empreitada
5. DEP-DIEP – Empreitada de obra pública de “Caminhos Pedonais de Santa Clara/Calçada de Santa Isabel (PEDU)” – Sanção contratual – Decisão Final

X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. DGU-DGUN – Ladeirinha & Ventura, Lda. – Lic. Admin. – Operações de Loteamento – Quinta do Paço – Lote 47 – São Silvestre – Processo 27/2024/162
2. DGU-DGUN – Pedro André Soares Maia – Largo da Alegria – Rocha Velha – União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg n.º 72530/2024 – Dispensa de Estacionamento
3. DGU-DGUN – Celestino Alves Marques, Cabeça de Casal da herança de – Rua 25 de Abril, 30- Brasfemes – Dispensa de Estacionamento
4. DGU-DCHRC – Cristina Maria Ferreira Amado – Central da Mesura, 76 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Processo 72/2024/2939 – Dispensa de Estacionamento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. **DGU-DCHRU – César & Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda. – Licenciamento de Operação de Loteamento – Cruz dos Morouços – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Processo 27/2024/84**
 6. **DGU-DCHRU – Paula Maria Raposo Guerra Marques e Outros – Licenciamento de Operação de Loteamento e Comunicação Prévia de Obras de Urbanização – Rua Frei Tomé de Jesus - Freguesia de Santo António dos Olivais – Processo 27/2024/199**
 7. **DGU-DCHRU – BUDGEST – Auditoria e Consultoria Fiscal, Lda. – Informação Prévia de Operação de Loteamento – Rua Coelho da Rocha – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Processo 11/2023/3320**
 8. **DGU-DCHRU – Veiga Lopes II, Unipessoal, Lda. – Licenciamento de Operação de Loteamento – Quinta da Portela – Freguesia de Santo António dos Olivais – Processo n.º 27/2024/176**
 9. **DGU-DGUS – Helena Maria Vilela dos Santos Guilherme – Rua 1.º de Maio – Fala – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Reg. n.º 01/2024/51400 – Dispensa de Estacionamento**
- XI. COOPERAÇÃO EXTERNA**
1. **GRII – Projeto CONVIVIUM: New European Bauhaus Solutions in Food, Living heritage and Conviviality – Horizon 2024 – Participação da Câmara Municipal de Coimbra como Parceira Associada**
- XII. EMPRESAS MUNICIPAIS**
1. **AC, Águas de Coimbra, E.M. – Relatório económico financeiro do 3.º trimestre 2024 e Instrumentos de Gestão Previsional para 2025 – Conhecimento**
 2. **DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, E.M. – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Remodelação do aqueduto de águas pluviais na Rua Ponte Marvão – Feiteira – Cernache”**
- XIII. FREGUESIAS**
1. **GAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização de outubro a dezembro de 2024 – Conhecimento**
- XIV. OUTROS**
1. **GAP – Gabinete da Provedoria do Município de Coimbra – Relatórios de Atividades - Conhecimento**
 2. **DAG – Processo Disciplinar n.º 2024/500.20.300/2**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Francisco José Pina Queirós





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores Pedro Luis Figueiredo Cardoso e Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador José Ricardo Miranda Dias, por motivo de férias, oportunamente substituído pela Senhora Vereadora Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Coimbra, destino turístico 2025 para o New York Times

“Na primeira reunião de 2025 do executivo camarário, desejo um excelente ano para todos e todas. As perspetivas para Coimbra são muito positivas, de aceleração em todos os setores.

Começámos logo com uma notícia que certamente surpreendeu muitas pessoas e irritou outras tantas, mas que nos deve orgulhar a todos e que não aconteceu por acaso. A citação de Coimbra pelo New York Times como destino turístico em 2025, que representa um extraordinário estímulo turístico a nível mundial, vai impactar de forma excecional na visibilidade da marca e da cultura de Coimbra, influenciando positivamente todos os setores da economia local a nível global; Coimbra está no caminho certo, a desenvolver as estratégias apropriadas de afirmação e desenvolvimento, como confirmam, no campo mais turístico, o êxito dos festejos de Natal e da passagem de ano”.

2. Inauguração de conjunto escultórico de Dora Tracana

“Neste período, quero assinalar a inauguração do belíssimo conjunto escultórico de Dora Tracana em homenagem ao fado e aos estudantes de Coimbra, que mereceu o elogio de Jorge Castilho, presidente da Associação dos Antigos Estudantes de Coimbra, e que certamente se vai tornar num dos pontos mais instagramáveis na divulgação turística e cultural de Coimbra”.

3. Bombeiros

“Para além da aprovação definitiva do Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS do Concelho de Coimbra, merece igualmente referência a compra de uma ambulância nova para os Sapadores de Coimbra. Este é o momento de renovar o nosso aplauso e agradecimento ao profissionalismo e proficiência dos nossos Bombeiros no combate ao fogo da Rua da Sota. O que podia ter corrido muito mal, considerando as difíceis características da Baixa de Coimbra, correu muito bem, graças à qualidade dos nossos Bombeiros”.

4. Inauguração de Parque Verde ao longo da ribeira do Vale das Flores



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Hoje inaugurámos um novo Parque Verde ao longo da ribeira do Vale das Flores, de iniciativa da Metro Mondego e com um custo de 244000 euros, um renovado caminho florestal urbano de quase 2 hectares, com erradicação de espécies invasoras, estabilização dos taludes e a plantação de 405 árvores e 2440 arbustos. É mais cor verde a somar ao cumprimento do nosso compromisso de uma árvore em todas as caldeiras urbanas e de correção de centenas de caldeiras, um investimento de 400000 euros, que deixará Coimbra mais bela, mais ecológica e com melhores passeios e caminhos”.

5. Centro Escolar de Ribeira de Frades e Escola de Casais de Vera Cruz

“Apraz-me particularmente assinalar a reabilitação e o regresso das crianças à escola do CENTRO ESCOLAR de RIBEIRA DE FRADES e a consignação da empreitada de requalificação da Escola de Casais de Vera Cruz, duas freguesias periféricas. A nossa paixão pela Educação e pelas nossas crianças consome, nestas duas obras, cerca de 300000 euros. Foram dois momentos felizes”.

6. Agenda de trabalho desde a última reunião da CMC

“Desde a última reunião do executivo, ainda antes do Natal, entre muito outros temas, justificam uma referência especial três dos momentos mais marcantes:

1 - A aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano da Câmara para 2025, o que permite que Coimbra encare com otimismo este novo ano. Quero agradecer esta aprovação muito em particular aos senhores Presidentes de Junta, pois eles bem sabem como era fundamental iniciar 2025 com um orçamento de desenvolvimento do concelho e com a incorporação de todos os projetos cofinanciados. As Juntas de Freguesia serão particularmente beneficiadas.

2 – A inovadora assunção, por parte do Município de Coimbra, da responsabilidade de avançar com o projeto do novo Palácio da Justiça, através da assinatura de um contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ), para a elaboração e revisão do projeto de construção do novo edifício, no valor de 1,07 M€ mais IVA. Assinalo a disponibilidade do atual Governo para este ato de descentralização e agradeço à senhora Ministra da Justiça, Rita Alarcão Júdice, o cumprimento do seu compromisso eleitoral e à senhora secretária de Estado, Maria José Barros, que tutela os equipamentos da Justiça, todo o complexo trabalho preparatório que permitiu mais este dia feliz para Coimbra. Não tenhamos dúvidas nenhuma, depois de dado um passo que nunca antes tinha sido dado, com este executivo camarário e com este Governo, Coimbra vai finalmente ter o seu novo Palácio da Justiça no local onde tem um terreno reservado há 60 anos, na transição da rua da Sofia para a rua Figueira da Foz.

3 – O início das obras no troço do MetroBus entre Coimbra A e Coimbra B, em cujas últimas viagens ferroviárias fizemos questão de estar presentes. Independentemente de todas as polémicas e opiniões, foi dado mais um passo para a requalificação de Coimbra e da sua zona ribeirinha. Não somos daqueles que se limitam a olhar e a recordar nostalgicamente o passado, pelo que encaramos este momento que, para alguns, representa uma ameaça, como a oportunidade de novos desafios e de construir um novo futuro, que proporcione futuro a todos os residentes do concelho, em particular aos jovens. Atento observador da mente humana, William Shakespeare deixou-nos uma frase lapidar, “o passado e o futuro parecem-nos sempre melhores; o presente, sempre pior.”

Com o desafio do MetroBus, que muitos só compreenderão quando estiver plenamente em circulação, estamos a ganhar infraestruturas subterrâneas modernas e um transporte mais flexível, de 1º nível, como Coimbra nunca teve, e que, da Estação “Velha” e passando e parando no coração da Baixa, vai distribuir as pessoas pelos pontos mais importantes da cidade, sem necessidade de outros transbordos. O MetroBus é um transporte de futuro em Portugal e em todo o mundo: <https://itdp.org/2024/01/18/cities-need-good-public-transport-brit-shows-us-how/>



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Vamos ganhar para a cidade o edifício da Estação Nova, que passará para gestão da Câmara, com novos reptos e projetos, tirando partido da sua localização estratégica e da futura zona ribeirinha requalificada. A reconversão da atual estação, que será debatida com a cidade e deixará de ser um mero local de passagem, deverá dar resposta a diferentes necessidades da comunidade local, incluindo: espaço cultural e museológico, serviços do sistema multimodal de transportes, comércio, turismo, lazer e atividades ribeirinhas, espaços de escritórios ou coworking e apoio logístico (por reconversão das instalações dos motoristas da CP para motoristas dos SMTUC).

Também estamos a ganhar uma estação central intermodal de qualidade internacional, uma nova centralidade, a alta velocidade no centro da cidade, com um aeroporto internacional 30 minutos a norte e outro 50 minutos a sul, um novo urbanismo ribeirinho mais humano, mais aprazível, mais verde, mais acessível a tod@s, com muito mais qualidade e sem uma intransponível barreira de ferro.

Coimbra está no caminho certo. Depois de um declínio de anos, recomeçamos a crescer demograficamente. Desde que tomámos posse, Coimbra já recuperou 3000 residentes, fruto da nova dinâmica económica, empresarial, cultural, social, turística e urbanística”.

7. Crowdfunding RUC

“Termino recordando que a RUC, a Rádio Universidade de Coimbra, está a fazer um crowdfunding para renovar o seu material de estúdio, uma campanha que se iniciou em 18/12/2024 e que está a angariar fundos até 31/01/2025, às 18:00. Já foram doados 10505 euros, por 386 pessoas, representado 35% dos 30000 euros necessários. Faltam 19 dias para terminar este crowdfunding. Faço um apelo aos conimbricenses para apoiarem ativamente a RUC! Até como experiência sociológica de Coimbra, esta iniciativa da RUC é particularmente interessante e reveladora... será que Coimbra consegue doar 30000 euros à sua Rádio Universidade? Vamos ver...”.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Votos de Bom Ano

“Nesta primeira reunião do ano de 2025 não posso, naturalmente, deixar de endereçar votos de um bom ano a todos. Um ano que se prevê politicamente agitado, como é da praxe em anos de atos eleitorais, desejando que seja possível manter a urbanidade e educação neste órgão, independentemente das agendas de cada um, em prol do serviço público”.

2. Queixa de duas Técnicas Superiores da Divisão de Ação Social

“Nesta reunião gostaria de começar por solicitar esclarecimentos ao Sr. Presidente sobre um processo que se tem vindo a arrastar, sem desfecho à vista e que diz respeito à queixa apresentada, há mais de 1 ano, no início de janeiro de 2024, por duas Técnicas Superiores da Divisão de Ação Social, em que alegavam uma conduta de opressão, de ostracização, de coarte à liberdade de expressão e à autonomia técnica por parte do Sr. Diretor do Departamento de Habitação e Ação Social, com total inércia por parte da Sra. Vereadora com o pelouro.

Interpelado sobre este assunto na última Assembleia Municipal pelo Sr. Deputado João Malva, o Sr. Presidente limitou-se a referir que o processo de inquérito estava a decorrer.

Ora, passado um ano dos factos e não tendo sequer, até ao momento, as queixosas sido ouvidas pela instrutora do processo de inquérito volto a perguntar ao Sr. Presidente que diligências em concreto foram feitas? Está efetivamente o inquérito a decorrer? Em que fase, em concreto, se encontra? A instrutora nomeada, uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

jurista da Câmara de Penacova, tem os requisitos legais para ser instrutora deste tipo de inquérito, quando estão envolvidos um Diretor de Departamento e até uma Vereadora?

Toda esta demora nos parece estranha, sobretudo quando o Sr. Presidente tem sido tão diligente na instrução de dezenas de processos disciplinares desde que tomou posse. Para esta reunião está agendado mais um processo disciplinar; são aliás poucas as reuniões de Câmara em que o Executivo não tem de decidir um processo disciplinar.

Ora, o processo de inquérito tem como um dos objetivos apurar se existe factualidade para abertura de processo disciplinar. Nos termos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, a infração disciplinar prescreve no prazo de um ano sobre a respetiva prática e a possibilidade de instaurar o procedimento disciplinar prescreve no prazo de 60 dias sobre o conhecimento da infração por qualquer superior hierárquico.

Neste contexto, considerando a gravidade das acusações que foram feitas e sendo do nosso conhecimento que o clima de opressão se mantém neste Departamento (não é por acaso o elevado número de Técnicas que manifestaram interesse em sair para outros serviços) solicitamos os cabais esclarecimentos por parte do Sr. Presidente. Será que afinal o processo já prescreveu por inércia da Câmara?”.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que era curioso que a Senhora Vereadora Regina Bento começasse a sua intervenção pedindo elevação no discurso político e que depois fizesse uma declaração extraordinária sobre um suposto clima de opressão no Departamento de Ação e Habitação Social. Vir a uma reunião da CMC afirmar o que afirmou é grave e, por isso, convidou a Senhora Vereadora Regina Bento a visitar, no dia que quiser, aqueles serviços, falar com os técnicos que quiser, ir onde pretender. Prefere que seja assim, não considera intrusão, porque é melhor verificar *in loco* do que vir a este fórum fazer acusações perfeitamente infundadas.

Disse que é normal que algumas técnicas tenham concorrido a vários concursos, mas frisou que uma das técnicas envolvidas no processo mencionado foi selecionada num desses concursos para ir para fora da CMC e recusou, preferiu continuar na Autarquia. Portanto, se calhar não existe nenhum clima de opressão, afirmou. Acrescentou que ninguém quer mais que a questão do inquérito se resolva do que ela própria, uma vez que, enquanto Vereadora, foi “enrolada” num processo que anseia por ver resolvido.

Efetivamente, trabalhar na Ação Social implica trabalho, dedicação, motivação e sensibilidade. Não é fácil, mas toda a equipa dá o seu melhor. Disse compreender que o objetivo do PS seja causar instabilidade, mas garantiu que não terá sucesso.

Reiterou o convite para a Senhora Vereadora Regina Bento visitar o Departamento de Ação e Habitação Social e disse que não precisa nem quer ser informada dessa visita.

O Senhor **Presidente** acrescentou que se o Município tivesse solicitado um jurista interno para proceder ao processo de inquérito e ele chegasse a uma conclusão que, eventualmente, não satisfizesse a oposição, os vereadores do PS iam dizer que a maioria deste Executivo tinha influenciado/condicionado a decisão desse jurista. Como solicitaram a colaboração de uma jurista exterior à CMC – e não foi fácil encontrar alguém com disponibilidade – agora são acusados não sabe exatamente de quê. Garantiu que irá solicitar/insistir uma vez mais com a Senhora Jurista externa independente para que prossiga com o processo de inquérito, independentemente da fase em que o mesmo se encontre, ou então que diga que não tem condições para o fazer, até porque, como já disse a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, o Executivo está muito interessado em que esse processo decorra com celeridade (o que já não vai acontecer). Informou que solicitou ao Diretor do Departamento de Administração Geral que promovesse as diligências necessárias junto da dita jurista. Afirmou que, pelo conhecimento que tem, talvez as conclusões desse processo de inquérito sejam surpreendentes para alguns.

Quanto ao suposto clima de opressão, felicitou a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz por ter convidado a Senhora Vereadora Regina Bento a visitar o serviço quando quiser. Estas visitas eram completamente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

impossíveis com o anterior Executivo, do qual a Senhora Vereadora Regina Bento fazia parte e em que os vereadores da oposição eram proibidos de contactar com os serviços municipais.

3. Nova Lei dos Solos

“O Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro, que entrará em vigor no final deste mês de janeiro, conhecido por nova lei dos solos, vem introduzir alterações significativas no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

Uma das principais mudanças é a possibilidade de reclassificar terrenos rústicos para permitir a construção de habitações, especialmente destinadas a habitação pública, a preços moderados.

O Governo tem vindo a defender que esta alteração visa aumentar a oferta de terrenos e, consequentemente, reduzir o preço das casas.

Contudo, têm sido cada vez mais as vozes a manifestar preocupações relativamente à enorme flexibilização de terrenos rústicos que esta nova lei vem permitir. Inclusivamente, a Associação Nacional de Municípios Portugueses expressou preocupações, alertando para possíveis lacunas na lei que podem gerar pressão na gestão urbanística e abrir a porta à construção de projetos além de habitação.

Também alguns partidos representados na Assembleia da República solicitaram uma apreciação parlamentar desta lei, pelo que poderá ainda verificar-se algum debate sobre este assunto que resulte nalguns ajustes da lei, dadas as preocupações existentes quanto à sua implementação e consequências no ordenamento do território.

Os municípios desempenham um papel central na aplicação e gestão da nova lei dos solos, sendo mesmo os principais responsáveis pela implementação da lei no terreno, equilibrando os objetivos de habitação acessível com a sustentabilidade e o ordenamento do território.

Os municípios serão responsáveis, designadamente, por aprovar a reclassificação de terrenos rústicos para urbanos dentro dos seus Planos Diretores Municipais. A decisão de reclassificação está sujeita a critérios legais definidos, mas os municípios mantêm a sua autonomia para decidir em função das suas realidades locais. Cabe também aos municípios garantir que a aplicação da nova lei respeite o ordenamento do território e os instrumentos de gestão territorial e têm de assegurar que a expansão urbana não comprometa áreas protegidas ou agrícolas de alto valor. Os municípios terão também um papel ativo na fixação dos limites de preço para as habitações construídas ao abrigo desta lei, garantindo que sejam acessíveis e respeitem os parâmetros legais, devendo criar ou adaptar as suas estratégias municipais de habitação.

Neste contexto, dados os enormes desafios que esta nova lei acarreta, venho perguntar qual a visão deste Executivo para a sua implementação, qual a estratégia para se munir dos recursos técnicos e humanos necessários para proceder à reclassificação e monitorização de terrenos e fiscalizar os novos projetos de forma a garantir que a lei não seja usada para fins especulativos ou para urbanizações desordenadas, representando um regresso ao passado”.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** tranquilizou a Senhora Vereadora Regina Bento, dizendo que a CMC está bem ciente da nova Lei dos Solos e os seus serviços primam por apresentar decisões muito bem fundamentadas. Aliás, a própria nova lei pressupõe que a decisão é sempre da CMC e da Assembleia Municipal. Portanto, qualquer pedido que venham a receber virá naturalmente a este órgão. Acresce que está a ser reavaliado o perímetro urbano estabelecido no PDM e, como é do conhecimento geral, a 2.ª revisão do PDM está em andamento. Frisou que todo este trabalho está a ser feito com a consciência de que cada vez mais se deve restringir o perímetro urbano. Essa é a consciência que atualmente baliza as políticas dos solos. Ou seja, não é sua pretensão alargar o perímetro urbano, mas antes continuar a fomentar a reabilitação urbana e a colmatação e consolidação dos espaços urbanos existentes. Portanto, enquanto houver muitos espaços urbanos não há necessidade de expandir o perímetro urbano, nem tão pouco irem para zonas previstas nesta Lei que, ainda para mais, é uma lei muito vocacionada para a habitação e habitação a custos controlados, explicou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Encerramento da Estação Nova

“O encerramento da estação há muito anunciado e agora concretizado - como reafirmado pela CDU em múltiplas declarações institucionais e públicas, em ações concretas (abaixo-assinados, tribunas, manifestações) - é um erro profundo e irreparável para a cidade e para a região.

Desde 1885 que o comboio chegava ao centro da cidade de Coimbra. Agora, ao contrário do que sucede na maioria das cidades no país e no estrangeiro, tal deixa de acontecer. E tudo isto ocorre quando é unânime, ou parecia ser, a defesa da ferrovia. Pois, sem dúvida, o comboio é o transporte mais seguro, mais fiável e mais amigo do ambiente.

Os responsáveis por este desfecho foram os sucessivos governos, PS, PSD e CDS, com cumplicidades de outros, que ao longo do processo de vários anos, por omissão ou ação, não só não se manifestaram contra este encerramento, como foram favoráveis ao mesmo.

Com o anunciar de um transporte metropolitano entre a Lousã e Coimbra, em 2010 arrancaram-se os carris, desmantelou-se o centenário ramal da Lousã, ao invés de se modernizar a linha de montanha.

O encerramento agora concretizado tem consequências na baixa de Coimbra, no seu tecido económico e social, na mobilidade das populações, na valorização do transporte ferroviário que ao longo dos anos tem sido fortemente afetado por desajustamento de horários, cortes, suprimentos de linhas, encerramento de estações e apeadeiros. Esta medida trará ao de cima injustiças do ponto de vista ambiental, social e económico.

Este encerramento, nas condições em que se realiza, demonstra ainda a completa falta de planeamento, que aliás tem sido visível em toda a obra do Metro-Mondego, que acumula já um longo atraso.

Com efeito, o encerramento, tanto mais sem a conclusão das obras entre estações, trará, inevitavelmente, fortes constrangimentos para todos os que encontravam na Estação Nova o seu ponto de destino ou de partida.

Constrangimentos a que as soluções encontradas tendem a não responder.

A forma como esta obra está a ser feita é desumana e uma grosseira falta de respeito pela vida das pessoas. A cidade está há anos num claro estado de sítio.

Estão por esclarecer ainda que custos acrescidos para o utente existirão no transporte entre a estação B e o centro de Coimbra, aquando da entrada em funcionamento do Metro-Mondego.

A CDU reitera a sua total oposição, repúdio e protesto por todo este processo, reafirmando a sua firme convicção de continuar a luta e intervenção pelo transporte público, de qualidade e a preços acessíveis e mesmo gratuitos, pelo reforço da ferrovia e das suas infraestruturas na cidade e no distrito, pela adoção de medidas que atenuem a concentração de tráfego no centro da cidade, como a construção de parques de estacionamento periféricos e gratuitos, junto aos nós de acesso a transportes públicos e coletivos”.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que muito a choca a acusação genérica de falta de planeamento, porque gostaria de ver essa acusação fundamentada, é conveniente ser mais específico e identificar o que é que está a falhar. Disse que é muito fácil criticar de forma genérica quando não se está a par dos processos, mas aí incorre-se num grande risco, que é o de cair no descrédito. As obras estão a decorrer normalmente e, dado o grau de complexidade e dimensão, é perfeitamente normal que haja alguns atrasos, porque há infraestruturas não cadastradas, múltiplas especificidades e é preciso manter tudo a funcionar. Manter um sistema em funcionamento, ao mesmo tempo que se renovam infraestruturas, é de uma complexidade atroz, frisou. Ao contrário do que foi dito pelo Senhor Vereador Francisco Queirós, há muitas reuniões de planeamento, nas quais faz questão de estar presente, nas quais estudam a fundo as diferentes alternativas procurando sempre encontrar as melhores. Portanto, não aceita críticas genéricas e muito menos destrutivas, mas convidou o Senhor Vereador Francisco Queirós a apresentar todas as sugestões que entenda que podem melhorar o processo. Garantiu que todas as equipas envolvidas são muito competentes, começando pelas da Infraestruturas de Portugal e passando pelos serviços técnicos da CMC.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Lembrou que no dia 17/08/2020, quer o Senhor Vereador Francisco Queirós, quer ela própria e o Senhor Presidente, então vereadores do Movimento Somos Coimbra, votaram contra este processo. e continuaria a votar contra se o processo lhe fosse hoje apresentado como então, ou seja, sem peças desenhadas. Na altura, disse que não podia avaliar um projeto e votar em consciência sem o conhecer, porque não assina cheques em branco. Está convencida que se naquela altura tudo fosse transparente e os projetos tivessem sido divulgados à população como defendeu, não estariam hoje a passar por estes problemas nem estariam alguns a tentar imputar responsabilidades a este Executivo que efetivamente ele não tem. Porque as coisas têm o seu momento para serem discutidas e o momento era antes da aprovação do estudo prévio e depois antes de qualquer aprovação final do projeto de execução. Quando este Executivo tomou posse estavam em fase de consignação e, parar uma consignação já depois da adjudicação ter sido feita, significa pagar indemnizações a empreiteiros. Ou seja, o processo já era irreversível, a decisão já estava tomada e, portanto, não vale a pena ficar a olhar para o passado, têm de olhar para o futuro e perceber o que podem tirar de melhor. E não tem dúvidas de que o que podem tirar de melhor é uma frente ribeirinha requalificada e que, neste momento, está em degradação. Uma frente urbana requalificada será um ganho extraordinário para a cidade, defendeu, acrescentando que a maioria das pessoas não gosta de viver junto a uma linha de comboio, devido ao barulho, à trepidação e à insegurança. Poder trocar isso por um modo de mobilidade que não é intrusivo, silencioso e leva as pessoas rapidamente a qualquer ponto da cidade, vai permitir uma ligação direta da cidade até ao rio. E isto são, na sua opinião, ganhos extraordinários. O estudo da frente ribeirinha, da autoria do arquiteto Joan Busquets, já foi aprovado pela CMC, já tem projeto de execução elaborado, e é nisto que todos têm de se concentrar. Disse que não é verdade que mais nenhuma cidade tenha fechado estações no centro, e deu vários exemplos, nomeadamente o de Paris, em que a estação *Bastille* foi transformada na grande Ópera da Bastilha e a estação d'Orsay deu lugar ao Museu d'Orsay. Nem sempre as coisas têm de ser mantidas; elas mantêm-se enquanto tiverem utilidade para a população e podem evoluir para algo melhor, defendeu. Em todas as estações centrais de várias cidades do mundo que foram encerrando, o objetivo foi sempre o mesmo: aproveitar a oportunidade e dar um novo uso aos espaços cujas localizações são privilegiadas.

O Senhor **Presidente** disse que, de facto, Coimbra B era muito longe da cidade há 140 anos e, por isso, foi construída a Estação de Coimbra A, também envolta em polémicas, até para compensar Coimbra de algum desvio de centralidade da linha da Guarda para a Pampilhosa. Mas são questões do passado, frisou. De facto, há 140 anos a Estação de Coimbra A era absolutamente essencial, quando havia um país pobre, uma população pobre que não tinha meios de deslocação e que, na altura, tinha de fazer o caminho a pé sem que existissem caminhos propriamente ditos. Portanto, Coimbra A teve uma justificação histórica e, de qualquer forma, importa repetir que não foi deste Executivo a decisão de encerrar aquela estação. O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Ana Bastos, então na oposição, não participaram no debate sobre o novo sistema de mobilidade e até votaram contra, mas agora compete-lhes não fazer parar Coimbra. Quem assumiu essas responsabilidades agora não se devia furtar a elas. Há que fazer progredir Coimbra, defendeu, acrescentando que a missão e obrigação do atual Executivo é acelerar o desenvolvimento de Coimbra, não é estar sempre a voltar com todos os projetos à estaca zero. Há que aproveitar o melhor dos projetos, transformar as ameaças em oportunidades, desenvolver a cidade e proporcionar-lhe uma nova mobilidade que, no futuro, as pessoas irão compreender melhor.

2. Encerramento das Urgências dos Covões

“Ao longo dos últimos anos fomos denunciando as diversas malfetorias ao Hospital Geral dos Covões, inseridas numa estratégia de desvalorização do SNS.

Foram sendo desmanteladas valências e serviços, suspenderam-se em certos períodos os serviços de urgência, deixando antever que tal encerramento, anunciado como temporário, se tornaria definitivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A CDU esteve sempre atenta, deu voz e denúncia, também em reunião de Câmara, deste processo de desmantelamento. Agora, neste início do ano, confirma-se o desferimento de mais um golpe profundo, com o encerramento destes serviços de urgência.

Mais uma vez aqui dizemos que é fundamental investir no SNS e nos seus funcionários, valorizando salários e carreiras. O investimento no SNS é o investimento na melhoria de vida e no bem-estar dos cidadãos, logo no desenvolvimento do próprio país”.

O Senhor **Presidente** notou que as decisões em matéria de saúde estão a ser tomadas por um Conselho de Administração do CHUC nomeado pelo anterior Governo e com o qual importa dizer que tem uma excelente relação. Não obstante, este CA segue a política traçada pelo anterior Governo e, naturalmente, que não concorda com tudo. Mas uma coisa é certa: o que pretende é que o SNS não continue a ser emagrecido à força e com violência, algo que vem acontecendo desde há 25 anos, continuamente. Foi isso que o levou a ser Bastonário da Ordem dos Médicos há 15 anos e é ainda essa convicção que o move, porque o SNS é absolutamente essencial para o país e para as pessoas.

3. Projeto Trampolim – Râguebi no Bairro

O Vereador da CDU valorizou o trabalho do Projeto Trampolim, do Programa Escolhas. De entre a vasta intervenção que o Trampolim desenvolve no Planalto do Ingote, a comunicação social relevou recentemente o projeto “Rugby no Bairro” iniciado em 2015, enquanto projeto de cariz social que o Rugby Agrária abraça e desenvolve nos bairros municipais do Planalto do Ingote, em Coimbra.

A parceria do Rugby da Agrária com o Projeto Trampolim E9G (Escolhas 9.^a Geração) tem o objetivo de “reforçar estilos de vida saudáveis, juntamente com a prevenção de comportamentos de risco, para valorizar as competências das crianças e jovens provenientes deste território de intervenção ou de contextos vulneráveis”.

O que se pretende, como explicou Vera Silva, coordenadora do Projeto, em peça da comunicação social, “é promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades através do desporto, neste caso, o râguebi.”

O objetivo principal deste projeto é fazer com que os jovens se sintam integrados e evoluam pessoal e socialmente.

Quando tanto se tem falado de bairros municipais, associando-os a violência e a criminalidade, há que desmontar esse discurso, referindo o trabalho social e cultural de envolvimento e de proximidade que é desenvolvido nestas comunidades e a importância de se reconhecer o papel das Associações de Moradores, de Associações e Coletividades de cariz cultural e desportivo. Neste caso do Projeto Trampolim, que pela sua intervenção e através de diversas parcerias desenvolve um trabalho de significativa importância.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que o Projeto Trampolim tem já uma dimensão considerável na área social, aliando o desporto. Este ano o clube de rugby Agrária teve o maior apoio de sempre da CMC, através do RMAD, tendo em conta a capacidade que tem tido de promover este tipo de iniciativas.

4. Contentores de Lixo enterrados na Avenida Emídio Navarro

Os contentores de lixo enterrados na Avenida Emídio Navarro encontram-se selados desde há bastante tempo. Se era compreensível que não estivessem disponíveis para uso aquando das obras na envolvente, agora nada parece justificar que não estejam a uso, obrigando os moradores das proximidades a maior deslocação para depositarem o lixo noutros contentores. Questiona-se o motivo.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** respondeu que os moloks são da responsabilidade da empreitada da Metro Mondego, desde 2021. Este Executivo não teve sequer opinião sobre a localização dos moloks mas eles não



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estão esquecidos, de todo, apenas sucede que estão a estabilizar uma zona ainda em obras. Depois então irão avaliar aquela infraestrutura.

5. Paragem de Autocarro na Avenida Dias da Silva

Moradores da Avenida Dias da Silva, pais e encarregados de educação de alunos da Escola EB1 dos Olivais, têm vindo a demonstrar a sua preocupação com a situação de enorme aglomeração de veículos junto às duas paragens dos SMTUC nos dois sentidos de trânsito na proximidade da Escola.

Sobretudo às horas de início e fim das atividades escolares cria-se um enorme aglomerado de veículos, situação que se agrava pelo estacionamento dos autocarros. Dizem-nos que tal situação interfere com a mobilidade e circulação automóvel, mas, sobretudo, preocupa pelos riscos para peões transeuntes, crianças inclusive, que a essas horas tentam circular ou atravessar a rua.

6. Trabalhadores da DEVJ

O Vereador transmitiu a sua preocupação pelo número insuficiente de funcionários da DEVJ, particularmente jardineiros, aquém do número previsto no mapa de pessoal (37 lugares preenchidos dos 54 previstos). Situação que se acentua pela idade avançada da maioria dos funcionários e que tende a tornar-se ainda mais grave, já que neste ano de 2025 e em 2026 se estima que se aposentem mais 12 trabalhadores. Sendo difícil atrair trabalhadores para os serviços autárquicos, desde logo pelos baixos salários oferecidos. Há, no entanto, que insistir no recrutamento de mais trabalhadores.

Esta situação ocorre quando aumentam no concelho as áreas verdes de intervenção municipal.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Coimbra, destino turístico 2025 para o *New York Times*

“Sr. Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações. Bom Ano para todas e para todos! Antes de iniciar a minha intervenção, 2 curtos comentários à intervenção do sr. Presidente, como aliás fazem os vereadores da situação, em relação às intervenções dos vereadores da oposição, antes de iniciarem as suas intervenções. Não estou a fazer nada de diferente, a que não tenha direito, desde que não haja discriminação. Primeiro comentário:

Coimbra integra a lista de "52 sítios para ir em 2025" escolhidos pelo jornal norte-americano The New York Times, como um lugar para escapar "às multidões" de Lisboa e Porto (11º lugar).

Mas afinal, em 2021, quando o atual executivo conservador não era poder:

Segundo a Forbes, em 2021, Coimbra era “uma cidade deslumbrante na sua beleza, arquitetura e gastronomia”.

Segundo a Time, em 2021, Coimbra era “um dos locais mais extraordinários do mundo a visitar”.

Segundo a Bloom Consulting Countries Regions and Cities, Coimbra era a “3.ª melhor cidade do País para viver”.

2. Última viagem de comboio Coimbra A / Coimbra B

“Segundo comentário:

Fazer a última viagem de comboio Coimbra A / Coimbra B, para encerramento da Estação Nova, como o fez o executivo autárquico, é a antítese da democracia e o cúmulo da demagogia.

Democracia, é um regime político em que os cidadãos, incluindo os eleitos, usam os seus direitos políticos, exercendo influência na governação através do sufrágio universal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Demagogia é um abuso da democracia, uma dominação tirânica das facções populares, e um discurso ou ação que visa manipular as paixões e os sentimentos do eleitorado para conquista fácil de poder político.

Foi o que fez o executivo passa-culpas, preferindo parecer bem a estar bem, para causar boa impressão ao movimento cívico, ser socialmente conveniente, e ser bem aceite pelos cidadãos”.

3. Passagem de Ano

“Em Coimbra, a “passagem de ano” foi comemorada pelo executivo conservador da Câmara Municipal, durante 4 (quatro) dias (!?), com espetáculos e animação (ou não fosse ano de eleição), pagos pelo contribuinte obviamente. Ainda faltam 9 meses, tempo de parto que já está a ter uma campanha agressiva, doutrinária, demagógica e populista do executivo conservador.

A inovação (da qual o executivo se gaba despidoradamente), propagandeado nas redes sociais como se fosse um avanço para a humanidade, além de ser temporalmente desajustada, provocou instabilidade na produtividade da laboração, agitação nas famílias, abuso de álcool e outros consumos deletérios, transtornos na circulação rodoviária e mais cortes de trânsito na cidade em obras.

Vamos a contas, mostrando que Coimbra vai longe nos gastos e no descontrolo, e vai muito perto no rigor e na veracidade das queixas ao executivo:

Houve 17 concertos previstos, em 3 palcos da Baixa da cidade, além do fogo-de-artifício, que terão custado quase 400.000 euros (mais precisamente 395.907 euros - inclui IVA), quase tanto como no Porto, 2ª cidade do País (450.000 euros – apenas + 13,6%) e em Lisboa, capital do País (520.000 euros -apenas + 31,3%).

No entanto, compare-se o despesismo e a poupança dos dinheiros públicos. Segundo o jornal “Público”, citando o site do Portal Base, em Faro (Algarve) foram gastos 213.750 euros (53% de Coimbra), em Castelo Branco 48,4%, em Almada 47%, em Leiria 26,6%, em Guimarães 24,5%, em Alcobaça 15,1%, em Lagos 13,8%, em Penafiel 10,9%, em Viseu 9,5%, em Pombal 7,5%, em Caldas da Rainha 6,6%, em Elvas 4,6%, em Torres Novas 1,7%.

Coimbra é a maior, mas nas despesas que oneram os cidadãos.

Chama-se a isto gastar à tripa forra, num município de Coimbra, à grande e à francesa, onde o executivo se queixa que os socialistas não querem aumentar as taxas municipais (para não sobrecarregar os cidadãos obviamente), mas que lhes permitiria novos investimentos, diz. Vejam-se bem quais os investimentos... tipo Coldplay e não sabemos ainda se tipo Guns N’Roses...

Se houvesse eleições todos os anos, teríamos, decerto, um gasto com a passagem de ano de mais de 1,5 milhão de euros. Já chegámos à Madeira!

E, já agora, “Capital da alegria” não é um slogan publicitário de mau gosto, estímulo de sentimentos oportunistas e aproveitadores de obras sublimes.

É um verso da canção de José Afonso “Utopia”, Zeca tão contestado pela direita que o ostracizou e vilipendiou como lutador antifascista, revolucionário de abril e amigo dos trabalhadores, e que agora o aplaude por conveniência. Utopia que era apanágio de Zeca, que insistia “não ser tristeza”, cuja morte saiu à rua na madrugada de 23 de fevereiro de 1987, interventivo até ao fim, com lucidez crua e um apurado sentido de humor”.

4. Página oficial da CMC no Tik Tok

“O executivo conservador tenta confundir os cidadãos, proclamando transparência quando se trata de manobras de propaganda (até tem página oficial no Tik Tok) é apanágio deste executivo conservador, apegado ao poder como uma lapa. E para isso conta com a cumplicidade e o apoio (sabe-se lá porquê) de alguma comunicação social dominante na cidade, que da isenção faz ouvidos moucos.

Para esses (não são todos), dir-se-á que, só é notícia o que é feito (mesmo que seja mal feito, seja hipervalorizado ou seja repetido até à exaustão), e opinião o que é dito (mesmo que seja descabido), mas quando a notícia ou a opinião têm origem em protagonistas da oposição socialista autárquica são



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

escamoteadas, ignoradas, desvalorizadas, verifica-se que há 2 pesos e 2 medidas: servidão ou independência, bajulação ou autonomia. Já sabemos que estas afirmações não vão ter eco, sendo esta crítica critério para não notícia (não há um homem a morder um cão...).

Falamos da página oficial da CMC no Tik Tok. Vejamos algumas características do Tik Tok, pensando nas funções de uma Câmara Municipal não demodée, praforentex, cumprindo a sua missão, inserida em adolescentes e jovens:

- A função básica do TikTok é que os utilizadores possam filmar vídeos de si mesmos dobrando, dançando ou atuando; é uma plataforma de entretenimento onde marcas podem criar conexões significativas com as pessoas; na maioria das vezes, os consumidores recorrem ao TikTok em busca de novas receitas, novas músicas, trabalhos manuais e conselhos de moda; a plataforma é mais conhecida pelos vídeos curtos de humor, música e dança; é onde as pessoas podem criar conteúdo envolvente e descobrir comunidades novas e excitantes.

Esclarecedor da manipulação, demagogia e populismo!”.

5. Panorama noticioso autárquico semanal

“Estranhamente, entre as notícias, não vimos o Presidente da Câmara de Coimbra a saudar o fim do pagamento das portagens na A13, ao contrário dos seus congéneres!

Mas vejamos o panorama noticioso autárquico semanal do executivo conservador nos 2 maiores diários da cidade impressos, factual, à parte anúncios pagos (em 7 dias, de 30 de dezembro a 6 de janeiro, numa semana em que não houve sessão de Câmara, em período de refluxo noticioso, mais dedicado à quadra).

Em 8 dias, houve 64 notícias sobre a Câmara Municipal de Coimbra, com 15 fotos centradas no Presidente da Câmara. É o que se chama fazer render o peixe...

Curiosamente (ou talvez não), no meio de tanta notícia e foto, também nada foi dito pelo sr. Presidente quanto ao continuado desmantelamento do Hospital dos Covões, quase extinto, ao ser anunciado que deixou de haver especialidades hospitalares no Serviço de Urgência (a Medicina Interna foi a última), desde 8 de janeiro, passando a haver apenas “médicos em contrato de prestação de horas, e que nem sempre decidem estar presentes”.

Como vai Coimbra e este País, enquanto o tempo de espera no Serviço de Urgência dos HUC chega a atingir 11 horas, e depois de estarem encerrados dezenas de Serviços de Urgência de Obstetrícia, Ginecologia e Pediatria no período de Natal e Ano Novo. Se acontecesse durante um Governo socialista, seria o “caos”, agora são “constrangimentos” ...

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

1. Votos de Bom Ano

“Obrigada, Sr. Presidente, quero cumprimentar e aproveitar para desejar um bom ano ao Sr. Presidente, Sras. e Srs. vereadores, a todos os funcionários municipais, comunicação social, os demais aqui presentes e a todos que nos acompanham por via digital”.

2. Encerramento da Estação Nova

“Hoje, quero deixar registadas umas palavras sobre a Estação de Coimbra A (como era conhecida), sobre o seu passado, mas, sobretudo, sobre o presente e o seu futuro!

A Estação de Coimbra A, um marco importante na história do transporte ferroviário em Portugal e principalmente em Coimbra, encerrou ao fim de 140 anos de atividade.

Esta estação foi um ponto central na mobilidade da região, servindo os habitantes locais, quem trabalham em Coimbra, estudantes, turistas e tantos outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Importa assinalar que ao longo de décadas, esta emblemática estação não serviu apenas como um ponto de passagem para milhares de viajantes, mas tornou-se, também, um ponto turístico pela sua estética, tornando-se num símbolo da cidade e testemunho do seu desenvolvimento.

A história da estação é rica e cheia de memórias, o seu encerramento marca o fim de uma era, mas também abre espaço a um novo ciclo, novas oportunidades e inovações no transporte e na mobilidade e na regeneração urbana da cidade de Coimbra.

No presente a preocupação é com o transporte que será efetuado, provisoriamente, entre a estação de Coimbra B e a estação de Coimbra A.

Sabemos que a Metro Mondego assumiu o compromisso de assegurar o transporte dos utentes entre Coimbra B e a Portagem, até o transporte do Sistema de Mobilidade do Mondego estar a funcionar. MAS é necessário acompanhar e estar atento - nesta fase - e garantir que esse transporte é feito de forma eficaz, para minimizar os impactos desta mudança na vida das pessoas.

É fundamental que o novo sistema de transporte assegure que os cidadãos se possam deslocar de forma eficiente e atempada.

Não podemos deixar de ter em conta, entre outros fatores, as obras na cidade, nomeadamente na zona da Portagem, o aumento do trânsito nas horas de ponta e as dificuldades que isso poderá trazer, para quem depende do transporte público, para chegar ao seu destino. O tempo é um recurso precioso, e não podemos permitir que os nossos cidadãos sejam prejudicados.

É, portanto, necessário que a Câmara seja vigilante e se antecipe nesta situação, perceba que devem estar garantidos os seguintes aspetos:

- comunicação aos utilizadores, garantir que os utentes têm conhecimento destas alterações e das novas rotas de transporte, através de campanhas informativas, sinalização adequada e disponibilização de informações online.*

- é crucial monitorizar a eficácia do transporte de ligação disponibilizado e estar preparado para promover os ajustes conforme as necessidades forem surgindo. Isso pode incluir a análise de dados de utilização e feedback dos utentes.*

E para o futuro, impõe-se a questão: O que poderá surgir naquele espaço privilegiado, em frente ao rio Mondego?

A localização do edifício e da zona envolvente da estação é, sem dúvida, uma oportunidade única para revitalizar aquela área central da cidade. Carrega o testemunho da transformação e desenvolvimento social e económico da nossa região. Serviu como um espaço de chegadas, partidas, de encontro e de vivências coletivas, onde histórias se cruzaram e onde a vida urbana se desenrolou em toda a sua plenitude.

É crucial que a reconversão deste espaço tenha em mente a sustentabilidade e a inclusão desta herança.

São precisas soluções que promovam a mobilidade urbana, obviamente, mas se que integrem áreas verdes e se ofereçam serviços que realmente respondam às necessidades da população. O espaço deve ser continuar a ser um local de convivência, um ponto de encontro que reforce a identidade de Coimbra e que, ao mesmo tempo, sirva as novas gerações, novos projetos.

É, assim, fundamental que se pense com responsabilidade, mas com abertura de espírito e rasgo intelectual sobre o futuro do espaço da Estação Coimbra A.

É preciso garantir que o seu legado não se perca e que a nova vida deste espaço seja uma extensão da nossa história, um espaço que respeite o passado e que olhe para o futuro com esperança e inovação”.

Em relação aos serviços alternativos, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que subscrevia totalmente a intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz. Informou que os serviços alternativos já estavam em funcionamento desde o dia anterior. A Polícia Municipal está a apoiar nos pontos mais críticos do trajeto, essencialmente para garantir que não há abusos, por exemplo, estacionamento em segunda fila que possam pôr em causa a fluidez, nomeadamente nos corredores bus. O *feedback* que tem é que, até ao momento, tudo correu sem qualquer incidente. Esta alternativa ao serviço da CP é fornecida pela Metro Mondego e há uma capacidade de 960 passageiros por hora. Naturalmente que este serviço foi precedido de contagens prévias, em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que nunca se obteve mais de 800 passageiros por hora. Neste momento há, em hora de ponta, autocarros de 5 em 5 minutos, informou, frisando que os comboios entre Coimbra A e Coimbra B não asseguravam esta frequência. Ou seja, a capacidade era maior, mas a frequência era muito inferior. Na sua opinião, não haverá problemas, mas obviamente que nestas primeiras semanas estão a monitorizar e ajustarão o que for necessário, se for necessário.

O futuro Sistema de Mobilidade do Mondego passará para o canal e nessa altura a capacidade, em hora de ponta, vai passar para quase 2000, mais propriamente 1960 passageiros por hora.

O Senhor **Presidente** agradeceu que a chamada de atenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz, mas disse que era desnecessária, porque não só a CMC está atenta, como a Metro Mondego e os SMTUC também. Disse que os SMTUC fizeram um trabalho de divulgação das alternativas existentes a partir de Coimbra B e até colocaram pessoas no local, a dar informações para que quem chega a Coimbra B possa mais facilmente chegar ao seu destino. Agradeceu a todos os envolvidos, da CMC, dos SMTUC e da Metro Mondego, o importante trabalho que têm desenvolvido no sentido deste processo de transformação correr bem.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Falecimento de Américo Petim

“Antes da minha intervenção no período antes da ordem do dia, gostaria de manifestar a minha profunda tristeza pela trágica partida do Dr. Américo Alves Petim e da sua esposa, no dia 30 de dezembro. Embora já tenha passado algum tempo desde este inesperado acontecimento, o seu impacto continua a ser muito significativo. O Dr. Américo Petim era meu companheiro de partido, e tive o privilégio de, entre 2001 e 2009, consigo partilhar muitos e bons momentos quando exerci funções de Presidente da Assembleia de Freguesia da Sé Nova, sendo o Executivo da Junta de Freguesia liderado pelo Dr. Hélder Abreu, que também já não se encontra entre nós.

Era um homem íntegro, com um grande humanismo, com forte dedicação à causa pública e à sociedade, com quem sempre mantive uma relação de enorme carinho e respeito. A sua partida constitui uma enorme perda para a União das Freguesias de Coimbra, cujo Executivo integrava há mais de duas décadas, para as diversas instituições do concelho com as quais colaborava profissionalmente, e para o nosso CDS-PP. O seu legado será sempre lembrado e continuará a inspirar todos aqueles que o conheceram.

Recordo-o com saudade, aproveitando esta ocasião para aqui deixar os mais sentidos pêsames à sua família e a todos os que tiveram a honra de partilhar a sua vida plena”.

2. Votos de Bom Ano

“Feita esta evocação, permitam-me começar por desejar a todos um excelente ano de 2025, repleto de saúde, realizações e sucessos, tanto a nível pessoal como no trabalho que aqui desenvolvemos em prol de Coimbra. Esta primeira reunião do ano é também uma boa ocasião para reforçarmos o nosso compromisso com os desafios e as oportunidades que nos aguardam nos próximos meses”.

3. Rede Descentralizada de Consulta de Normas

“Nesta breve intervenção, começo por destacar que, na semana passada, tive o privilégio de estar presente na inauguração dos dois primeiros balcões da Rede Descentralizada de Consulta de Normas, no Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro, em parceria com o Instituto Português da Qualidade (IPQ).

Esta iniciativa permite que empresas, a comunidade académica e profissionais – especialmente as nossas PME – tenham acesso gratuito a um vasto acervo de normas – Normas Portuguesas, Normas Europeias e Normas ISO em versão portuguesa, podendo depois adquirir as normas que sejam mais relevantes para a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

atividade. A criação destes Pontos de Consulta de Normas, a funcionar desde 8 de janeiro nas instalações do CTCV no iParque, representa um importante passo na promoção da qualidade, inovação e competitividade do nosso tecido empresarial, descentraliza o acesso a estas ferramentas cruciais e promove a modernização e capacitação das empresas da região.

Neste contexto, gostaria de reconhecer que o CTCV continua a desempenhar um papel essencial na ligação entre a academia, as empresas e a inovação, promovendo assim o desenvolvimento económico do nosso concelho”.

4. Projeto @Baixa Coimbra

“Em segundo lugar, venho informar que no âmbito do projeto @Baixa Coimbra, financiado no âmbito de uma candidatura conjunta da Câmara Municipal de Coimbra, da Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) e da CoimbraMaisFuturo (CMF) à linha de financiamento “Bairros Comerciais Digitais” do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), vão arrancar este mês diversas formações gratuitas dirigidas aos comerciantes da Baixa e ao público em geral, que são dinamizadas por entidades parceiras do consórcio.

Assim, nos dias 16, 17 e 21 de janeiro decorre a formação em “Técnicas de Venda e Gestão de Reclamações: Clientes Difíceis, Soluções”, ministrada pela Escola de Hotelaria e Turismo de Portugal, das 19h00 às 22h00, na Baixa de Coimbra, com uma duração total de 9 horas e dirigida a profissionais do comércio.

Por sua vez, entre 18 de janeiro a 22 de fevereiro, terá lugar a formação em “Língua Inglesa: Informação Turística da Região”, pelo CEARTE, em horário b-learning: presencial ao sábado, das 14h30 às 17h30, e à distância à terça-feira, das 19h00 às 21h00. Esta formação tem uma duração total de 25 horas e vai ocorrer presencialmente na Baixa de Coimbra e à distância em parceria com CoimbraMaisFuturo.

Já de 23 de janeiro a 13 de fevereiro, realiza-se a formação em “Técnicas de Marketing Digital e Gestão de Redes Sociais”, também ministrada pelo CEARTE, em horário e-learning: em tempo real à terça e quinta-feira, das 19h30 às 21h30, e em modo assíncrono à terça e quinta-feira, das 21h30 às 23h00. Tem uma duração total de 25 horas e resulta de uma parceria com a CoimbraMaisFuturo.

Finalmente, de 25 de janeiro a 1 de fevereiro, ocorre a formação em “Animação do ponto de Venda: Como criar ambientes perfeitos?”, ministrada pela Escola de Hotelaria e Turismo de Portugal, das 14h00 às 18h30, na Baixa de Coimbra, com duração total de 9 horas e que se destina a profissionais do comércio.

As inscrições podem ser feitas para a Casa do Bairro, através do e-mail gestor@bairrodigital.coimbra.pt”.

5. Videomapping “Noite de Luz”

“Por último, mas não menos importante, permitam-me sublinhar o enorme sucesso do espetáculo imersivo de videomapping “Noite de Luz” que decorreu na Praça 8 de Maio durante o Natal. Esta iniciativa, organizada pelo segundo ano consecutivo pelo nosso Município, foi um exemplo de como a cultura e a arte podem dinamizar a economia local.

Com 36 sessões gratuitas, o espetáculo atraiu milhares de visitantes e tornou-se um fenómeno nas redes sociais e na imprensa, projetando a imagem de Coimbra a nível nacional e internacional. Foi extremamente gratificante ver a Praça 8 de Maio repleta de pessoas, muitas de fora de Coimbra, que aqui jantaram, fizeram as suas compras e até pernoveram, aproveitando a programação extensa e variada de Natal.

Iniciativas como esta que apoiam os empresários e contribuem para o desenvolvimento de Coimbra são o reflexo de um concelho dinâmico, aberto à inovação, onde as tradições convivem com a modernidade.

2025 será certamente um ano de trabalho árduo, mas também de novas oportunidades. A nossa missão é olhar para a frente com ambição e continuar a construir pontes com as empresas, a Academia, a comunidade, e todo o ecossistema para que Coimbra seja cada vez mais um exemplo de desenvolvimento sustentável e qualidade de vida.

Que este seja o ano em que Coimbra se consolide ainda mais como um território que inspira, atrai e une!”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Notas de pesar

“A Senhora Vereadora começou por se associar ao pesar transmitido pelo Senhor Vereador Miguel Fonseca, pelo falecimento de Américo Petim, e expressou igualmente pesar pelo falecimento de Raul Almeida, presidente da Turismo Centro de Portugal e antigo Presidente da Câmara Municipal de Mira. Considerou que, entre o Natal e o Ano Novo, estas foram duas perdas grandes não só para Coimbra, mas para toda a região centro”.

2. Habitação

“Início a minha intervenção a desejar um Feliz Ano Novo para todos e para todas, com saúde! Senhor Presidente, se me permite e porque pelas melhores razões não estive presente nas últimas três reuniões de Câmara, gostaria de iniciar a minha intervenção fazendo referencia ao mês de Novembro que foi de extrema importância para Coimbra, sobretudo para o setor da habitação – no caso concreto, no que diz respeito ao programa de arrendamento acessível – programa destinado a agregados familiares que dificilmente são contemplados na habitação social, por auferirem rendimentos, mas esses mesmos rendimentos não são suficientes para aceder ao mercado privado de arrendamento.

O Município que candidatou 4 operações, já tinha visto uma ser aprovada – a reabilitação de um prédio municipal em Vale Figueiras, com 6 fogos, no valor de cerca de 850.000€ (com financiamento a 100%), viu esta semana serem aprovadas mais 2 operações: construção de um edifício habitacional, com 19 fogos, na Rua Câmara Pestana, financiado a 100%, em cerca de 3.850.000€ e a aquisição/ reabilitação do edifício do antigo Cineteatro Sousa Bastos, onde se preveem 32 fogos.

Pela importância, imponência e até algum mistério, permitam-me refletir um pouco sobre o Cineteatro Sousa Bastos, localizado na Rua António Joaquim de Aguiar, no centro histórico da cidade de Coimbra, e enquanto equipamento cultural foi parte integrante da memória coletiva de Coimbra, dos séculos XIX e XX.

De facto, a sua construção remonta a 1860. No local existiria a Igreja de São Cristóvão, então demolida. Em 1861, passaria a denominar-se por Teatro D. Luís I. Entre 1910 e 1914, inicia-se uma intervenção no edifício e surge um novo equipamento cultural – o Cineteatro Sousa Bastos, que funcionou até ao final da década de (19)80. É interessante constatar que foi este edifício foi palco da primeira sala de cinema de Coimbra.

Pela história e pela manutenção da identidade do edifício, o Município de Coimbra apresentou a proposta/ candidatura do edifício para arrendamento acessível, mas mantendo a característica/ especificidade cultural do edifício. O Sousa Bastos terá no seu piso térreo, um equipamento municipal destinado à cultura.

Este foi um processo – sobretudo pelas suas características estruturais e pelos planos e regulamentos urbanísticos a que toda aquela área está sujeita – muito moroso, complicado, mas ao mesmo tempo, muito desafiador, e neste ponto, cumpre-nos agradecer o empenho e dedicação dos serviços técnicos do Município – nas pessoas da Eng. Ana Pimentel, Arq. José Neto, Arq. Nuno Morais, Dra. Teresa Antunes, Arq. Carla Cardoso, Eng. Miguel Gonçalves e Eng. Telma Sales. O nosso reconhecido agradecimento”.

3. Educação

“Que o ano de 2025 continue com boas notícias, como as de dezembro e do início deste mês de janeiro, no que diz respeito à tão necessária e tão importante reabilitação do Parque Escolar.

Fruto do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido por este Executivo ao longo de todo o mandato, continuamos a trabalhar para uma educação com melhores condições para os nossos alunos, professores e funcionários. Cientes de que, quando acontece uma reabilitação de uma escola, não é só de uma melhoria da infraestrutura que falamos, mas sim de um enorme contributo para um ambiente mais motivador e produtivo para alunos e professores, impactando positivamente os seus desempenhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Fechámos o ano de 2024 com a adjudicação da empreitada de reabilitação da Escola Básica de Eiras, que tanto precisa de intervenção nas infraestruturas e no espaço exterior.

E iniciámos o ano de 2025 com duas excelentes notícias:

A empreitada de reabilitação da Escola Básica de Ribeira de Frades está concluída e a obra foi inaugurada, no passado dia 6 de janeiro, primeiro dia de aulas do 2º período. Tive, juntamente com os Senhores Presidentes do Município e da UF, os responsáveis do Agrupamento de Escolas, Associação de Pais e dos serviços municipais envolvidos, o enorme gosto em visitar as instalações, que foram totalmente requalificadas. A visita aconteceu já com os 108 alunos de regresso à escola, que iniciaram o 2º período letivo, numa escola “nova”, com todas as condições para os receber. Esta empreitada representou um investimento de cerca de 150 mil euros. No decurso das obras, houve necessidade de mudar os 108 alunos de local: 25 crianças do pré-escolar estiveram no Jardim de Infância de Casais e quatro turmas do Ensino Básico, num total de 83 alunos, estiveram na Escola Básica de Taveiro. A mudança foi acautelada pelas equipas técnicas da CM de Coimbra, em articulação com o Agrupamento de Escolas, pais e encarregados de educação e UF. Agradecemos a todos pela excelente colaboração para que tudo corresse bem durante este período.

Esta empreitada deu resposta à falta de manutenção do espaço verificada nos últimos anos, o que, infelizmente, se verifica em muitos edifícios e equipamentos escolares. A obra incidiu nas anomalias detetadas, tais como a cobertura, a rede de vedação e o pavimento. A todos os envolvidos, o nosso muito obrigado.

A segunda notícia com que iniciámos 2025 foi a consignação, no passado dia 9 de janeiro, da empreitada de beneficiação e conservação da Escola Básica de Casais de Vera Cruz no valor de 125 mil euros. Este ato decorreu nas instalações da Escola, na UF de São Martinho de Árvore e Lamarosa, e as atividades letivas dos 24 alunos que estudam nos quatro níveis do 1º ciclo do ensino básico encontram-se a decorrer, desde a passada segunda-feira, na Escola Básica de São Silvestre, sendo que o ATL é desenvolvido na antiga Escola Básica da Andorinha. De sublinhar que esta deslocação foi acordada entre o Município, a União das Freguesias, o Agrupamento de Escolas Coimbra Centro e os Pais e Encarregados de Educação, a quem agradecemos toda a colaboração.

A intervenção contempla a mudança do pavimento das salas de aula, o melhoramento da rede elétrica, a reabilitação das instalações sanitárias, a pintura de paredes e portas interiores, e a lavagem e a revisão integral da cobertura. Nos espaços exteriores vai ser demolido o muro que se encontra em péssimas condições e erguido um novo. Vai ser intervencionado também o campo de jogos, onde vai ser instalada uma tabela de minibusquete, e equipamento para percursos, deslocações, perícias e equilíbrios, adequados ao escalão etário.

Continuamos fortes na estratégia da política escolar de proximidade que o Município defende, proporcionando, desta forma, melhores condições para as crianças, professores e pessoal não docente para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem”. Frisou que se este Executivo se regesse apenas pelos números, esta escola estaria encerrada, tal como todas as escolas da freguesia, mas não é essa a política educativa do Município.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Juventude

“Relembramos que as candidaturas para apoio à atividade permanente devem ser realizadas até ao dia 31 de janeiro. Já no que diz respeito ao primeiro período de candidaturas aos apoios pontuais, destinado a ações que decorrem de janeiro a junho de 2025, devem ser efetuadas também a partir de 31 de janeiro e decorrem até ao dia 7 de fevereiro.

As candidaturas para apoio à atividade permanente devem, assim, ser realizadas a partir das 9h00 de segunda-feira até às 17h00 de 31 de janeiro de 2025. Lembramos também que as entidades interessadas só podem apresentar uma candidatura por cada período, devendo ser submetidas com um mínimo de 30 dias de antecedência relativamente à data de início da iniciativa ou do projeto para o qual é pedido apoio. Todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

processos devem ser formalizados através do preenchimento e da submissão de um formulário e dos documentos disponíveis no website da Câmara Municipal de Coimbra e para o e-mail juventude@cm-coimbra.pt.

As candidaturas a atividades permanentes devem conter, no formulário próprio, a identificação de meios e de recursos envolvidos em 2024, definição de objetivos estratégicos para 2025, previsão e organização das atividades/estratégias, calendarização da planificação e previsão de custos e instrumentos de divulgação e avaliação. A entrega de candidaturas fora do prazo estabelecido determina a sua imediata exclusão.

Informamos, ainda, que vamos novamente realizar em janeiro de 2025, entre 13 e 17 de janeiro, as sessões de esclarecimento em formato presencial, em horário diversificado, permitindo a adequação das atividades escolares e profissionais, no total de 6 sessões, para que todas as Associações possam estar presentes e participar.

As mesmas, tal como a ano passado, decorrerão no Pavilhão Multidesporto Mário Mexia”.

2. Ambiente

“No período compreendido entre dia 28 a 31 de dezembro e 1 de janeiro de 2025, e que correspondeu às festividades de Ano Novo, foi assegurada a limpeza urbana do Concelho de Coimbra e dos espaços onde decorreram os principais eventos festivos (Baixa, zona ribeirinha e Santa Clara), tendo sido recolhidos cerca de 4.5 Toneladas de resíduos indiferenciados.

A operação de Natal e de Ano Novo, decorreu sem sobressaltos, de forma discreta, mas eficiente. Felizmente e ao contrário do que se viveu em muitos outros concelhos do País, demos uma boa resposta que me apraz registar.

Agradeço assim a todas e todos os trabalhadores envolvidos, nomeadamente da área da Limpeza urbana e recolha de resíduos”.

3. Desporto

“Como é certamente do conhecimento de todos, Coimbra está a elaborar o Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo, o qual tem como objetivo dar resposta às necessidades atuais e futuras da sociedade, assegurando a continuidade e a evolução das políticas desportivas municipais.

Este plano será essencial para melhorar o planeamento e a gestão de recursos (infraestruturas e técnicos), garantindo uma utilização mais eficiente dos mesmos. O PEMDD consistirá numa análise estratégica do sistema desportivo do Concelho, com base num diagnóstico aprofundado e na formulação de propostas de desenvolvimento do desporto, tendo em vista o crescimento e a sustentabilidade do setor.

Na atual fase de diagnóstico, é fundamental reunir os contributos de todos os stakeholders, movimento associativo desportivo e demais entidades associadas ao desporto e à prática de atividade física no município, munícipes e eleitos locais.

Neste sentido solicitamos a participação de todos, até ao próximo dia 31 de janeiro, para garantir que a estratégia seja abrangente e reflita as necessidades da comunidade”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Falecimentos

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção, associando-se aos votos de pesar manifestados pelos Senhores Vereadores Miguel Fonseca e Ana Cortez Vaz, dirigidos a Américo Petim e ao seu grande amigo Raul Almeida. Considerou que são efetivamente duas grandes perdas para Coimbra e para a Região.

2. Ciclovias



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Decorreu na passada 5.ª feira a sessão de participação pública sobre o estudo prévio da ciclovía urbana, que irá ligar a Casa do Sal a Lordemão, a qual decorreu no Centro Social do Monte Formoso, a quem agradeço o apoio e a forma como fomos recebidos

A sessão que contou com a minha presença, do Sr. Presidente da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades (UFESPF) e dos serviços municipais, contou ainda com o apoio das associações de moradores da zona, com vista, não só a dar a conhecer aquelas que são as pretensões da CMC para aquela zona, mas sobretudo discutir de forma presencial, direta, informal e detalhada o projeto em desenvolvimento na Divisão de Projeto do Departamento de Espaço Público, dando assim a oportunidade a todos os interessados de manifestarem a sua opinião, preocupações e de sugerirem alterações.

E foi exatamente isso que aconteceu! Foram muitos os interessados que compareceram, mais de 30, de diferentes idades, todos envolvidos por um sentimento comum: melhorar a qualidade do ambiente urbano no Monte Formoso, Ingote e estrada de Lordemão. Depois de uma primeira apresentação geral dos objetivos e princípios que norteiam a solução global, a sessão decorreu num ambiente muito informal, com todos os que quiseram dar contributos e riscar diretamente nas plantas entretanto disponibilizadas em grande escala para o efeito.

O projeto que abrange cerca de três quilómetros de extensão, irá futuramente permitir ligar o cais do futuro SMM (estação do Monte Formoso) na Casa do Sal, até Lordemão, promovendo o usos dos modos suaves, por ambientes requalificados e seguros. Uma intervenção de verdadeira transformação de uma estrada numa rua. Mais do que a simples introdução de uma ciclovía, o projeto prevê a requalificação urbana de todo o corredor, garantindo a devida integração funcional com o edificado e arruamentos envolventes, e a criação de espaços de estadia e de socialização. Destaca-se o princípio de maximização de zonas permeáveis e arborizadas, num profundo respeito pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável plasmados na Agenda 2030.

Com recurso a medidas de acalmia de tráfego, é promovida a amenidade de circulação automóvel potenciando a criação de condições de segurança para os peões, entre as quais se destaca a introdução de uma plataforma no entroncamento da rua Cidade de Santos na Rua cidade de Poitiers.

Também a rua Cidade de Fez sofre grandes alterações, a qual deverá vir a acomodar os dois sentidos de trânsito, permitindo assim transformar a Rua Cidade de Yaroslav em acesso local, onde se privilegiam espaços calmos e humanizados.

Foi particularmente gratificante falar diretamente com as pessoas e registar os inúmeros elogios à obra de reordenamento e requalificação da Estrada de Eiras, um exemplo inicialmente mal-entendido por alguns, mas que começa a ser percebido, elogiado e reclamado como modelo a ser seguido na transformação de outros eixos.

Esta é a metodologia de trabalho empreendida por este executivo: desenvolver as soluções de forma aberta e transparente com as pessoas, para responder às necessidades das pessoas!

Agradeço a todos os que compareceram e, numa postura louvável e construtiva, nos deixaram os seus contributos e motivação. Às associações de moradores, à União de Freguesias Eiras e S. Paulo de Frades, na pessoa do Sr. Presidente, pela presença, apoio logístico, e pela sua presença, posição essencial na aproximação à população local. Um reconhecimento aos serviços municipais que nos acompanharam, com particular destaque à Sra. Arqt.ª Joana Sobral, projetista, e aos seus dirigentes, Arqt.º José Martins e Eng. Santos Costa”.

3. Parque da Ribeira do Vale das Flores

“Foi inaugurado, esta manhã, o parque da Ribeira do Vale das Flores, uma requalificação paisagística, na presença da projetista e entidade executante.

Esta intervenção promovida e assegurada pela Metro Mondego, em coordenação e parceria da CMC, está integrada no plano de Reforço da Estrutura Arbórea da Metro Mondego e constitui-se como mais um



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contributo oferecido à cidade para compensar alguns abates de árvores levados a cabo no âmbito da obra do SMM.

Para além do controlo de espécies invasoras, as quais ali existiam em grande densidade, foram preservadas todas as árvores existentes e reforçada a estrutura arbórea com a plantação de 405 árvores e 2440 arbustos, subarbustos, trepadeiras e herbáceas, num investimento superior a 244 mil euros. Esta intervenção permitiu criar um bosque urbano no Vale das Flores, e um espaço de fruição urbana, agora preparado e atrativo para acolher atividades de lazer e desportivas.

Esta requalificação vem assim complementar e dar continuidade à estrutura de verde do parque linear do Vale das Flores, interrompido há décadas junto ao centro de saúde do Norton de Matos. Uma mais-valia para a cidade e que abre um espaço à cidade anteriormente inacessível e desqualificado e que agora ganha uma nova vida. Um Obrigada à Metro Mondego”.

4. Departamento de Gestão Urbanística

“Uma última nota para referir que o DGU continua a fazer o seu caminho, sendo cada vez menos as queixas que nos chegam, registando-se, por oposição um número crescente de elogios.

O caminho que se tem vindo a fazer entre múltiplas ações, assente na abertura e aproximação ao requerente tem surtido efeitos evidentes seja em termos de tempos de resposta, seja do n.º de processos fechados, incluindo os complexos que se arrastavam há décadas.

Sublinho que em 2024 emitimos + 216 títulos (n.º de autorizações de utilização/respostas à comunicação para utilização) do que em 2023, o que representa quase o dobro dos títulos emitidos (439 vs 223).

A mesma tendência é registada ao nível dos n.º de licenças de obras emitidas (inclui as Licenças Especiais para Acabamentos, as Licenças Parciais de Obras, as Licenças de Demolição e respetivos Aditamentos). Em 2024 foram emitidas + 197 licenças, o que representa um aumento de 84% comparativamente a 2023.

Este resultado foi obtido, apesar de em 2024 terem entrado + 498 processos relativos a operações urbanísticas do que em 2023, cifrando-se atualmente nos cerca de 2980 processos.

No que respeita ao n.º de licenças loteamento (com e sem obras de urbanização), apraz-me registar que, apesar da consolidação do território determinar a redução natural deste indicador, se incluirmos o n.º de alterações a operações de loteamento, em 2024 se registou um aumento de + 11, o que representa um aumento de 55%, relativamente às emitidas em 2023.

A resposta aos requerimentos por parte dos técnicos municipais tem sido efetuada em regra em muito menos que os 30 dias relativamente à entrada do pedido, estabelecido na lei. No que respeita à apreciação liminar dos requerimentos, estrutura alterada em abril de 2023, o tempo médio de resposta é atualmente de 2 dias, quando o prazo legal para o efeito (saneamento e apreciação liminar) seria de 15 dias.

De salientar ainda que as comunicações para utilização - antigas autorizações de utilização - após operação urbanística sujeita a controlo prévio, quando corretamente instruídas têm tido resposta no próprio dia ou no dia seguinte.

O recente reforço de técnicos superiores das U.O. do DGU, não se fez ainda sentir nestes indicadores, pelo que certamente no ano de 2025 os resultados alcançados pelo DGU serão ainda melhores, mesmo com a tendência para o aumento do número de requerimentos/processos que se tem vindo a verificar.

Tudo isto se deve a uma equipa de técnicos cada vez mais envolvida e motivada, eficiente e empenhada e a quem endereço, em nome da sua Diretora, Dra. Ana Malho, um bem-haja muito especial e o reconhecimento nosso e dos promotores em geral pelo trabalho desenvolvido e pela vossa dedicação à causa pública”.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Coimbra, destino turístico 2025 para o New York Times



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador começou por desejar um excelente 2025 a todos. Em resposta ao Senhor Vereador Hernâni Caniço, disse que a notícia do New York Times, como a da Forbes ou a da Bloom Consulting Country, é quase uma verdade de la palisse. Todos disseram que Coimbra era, de facto, uma cidade diferente, mas nenhum deles a recomendou como um destino turístico. E passou a ler a seguinte intervenção a este respeito:

“Aproveito para partilhar convosco uma notícia (uma excelente notícia, aliás) que foi divulgada recentemente nos órgãos de comunicação social, dando conta de que o jornal norte-americano The New York Times escolheu Coimbra como um dos locais a visitar em 2025, sendo de salientar que Coimbra é o único destino português que surge mencionado na lista de países selecionados, num universo de 52 que aí são recomendados, aparecendo elencado na 11.ª posição, antes mesmo de Londres, Amesterdão e outros lugares emblemáticos e reconhecidos como os melhores destinos turísticos. Esta distinção, no âmbito da qual Coimbra surge descrita como sendo “um bastião da tradição” que está a ganhar “um novo estilo”, enche-nos de orgulho e é seguramente o reconhecimento do trabalho que temos vindo a desenvolver nos últimos anos. Por outro lado, é também a prova de que estamos a ganhar o merecido destaque junto dos mercados emissores de turistas e a aumentar a nossa visibilidade no contexto internacional, reforçando a nossa competitividade e o nosso posicionamento como destino turístico de eleição, que alia tradição e modernidade, e que está em fase de crescimento e expansão”.

2. Fim de Ano em Coimbra 2024

Sobre este assunto, disse estar preocupado com a intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço e garantiu que não age em função deste ser um ano eleitoral, apenas faz aquilo que entende ser melhor para Coimbra. Nesse contexto, considerou que fazia todo o sentido que Coimbra tivesse um Fim de Ano como teve. Quanto aos valores, são públicos, nunca os escondeu. Quanto à comparação que fez a outros municípios, respondeu que nenhum desses, com exceção de Lisboa, é um município com tradição de Fim de Ano, contrariamente a Coimbra. Deveria fazer-se contas não só ao Fim de Ano, mas a todo o investimento que os municípios fazem na quadra natalícia. Quando o Senhor Vereador Hernâni Caniço refere que Leiria gastou um insignificante valor devia ter dito que gastou 600 mil euros no parque temático e na iluminação. Também podia falar no parque temático de Montemor-o-Velho, que custou 380 mil euros, ou nas festas natalícias e de fim de ano de Águeda, que custaram mais de 500 mil euros. Coimbra investiu numa forte resposta àquilo que é o seu compromisso a partir do momento em que implementou a taxa turística. Ao implementá-la, disse aos operadores, ao alojamento local e aos hotéis que parte dessa verba seria destinada ao investimento na atração turística e é isso que está a fazer e está a fazer muito bem, defendeu. E quem esteve em Coimbra nos últimos dias do ano percebeu os milhares de pessoas que por cá passaram.

Outra coisa que o surpreendeu e até preocupou na intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço foi a alegação de que o Município está a promover o “deitar tarde”, o consumo de álcool, o “criar desassossego”. Coimbra é uma cidade jovem e para jovens e imagina só o que a Academia pensaria das palavras do Senhor Vereador que só faltou recomendar que a Queima das Fitas seja reduzida para três dias. Percebe o incómodo dos vereadores do PS que, de facto, veem hoje uma Coimbra diferente, melhor, e só pode concluir que quem está a ficar agitado com o ano eleitoral é o PS.

“Na minha intervenção de hoje começo por partilhar convosco o balanço do Fim de Ano.

As festividades de fim de ano, com 4 dias de programação diária, culminaram na noite de 31 de dezembro, com a atuação da banda Átoa e de Matias Damásio, atraindo uma enorme multidão ao Terreiro de Santa Clara-a-Velha. Milhares de pessoas deslocaram-se a Coimbra para assistir aos vários concertos e atuações em destaque no programa, sem esquecer naturalmente o espetacular fogo de artifício com demos as boas-vindas a 2025. Foi um momento de grande entusiasmo, que preencheu a nossas melhores expetativas. Sendo suspeito para o afirmar devo, porém, confessar a minha satisfação com o resultado alcançado. Este novo conceito, que incluiu vários dias de animação festiva e diferentes opções de música, com 3 palcos dispersos por vários pontos da cidade (Praça do Comércio, Praça 8 de Maio e Terreiro de Santa Clara-a-Velha - em alternativa ao Largo da Portagem), atraiu milhares de visitantes ao nosso concelho nos últimos 4 dias do ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A indústria hoteleira, de acordo com informação prestada pela AHRESP, registou uma ocupação diária superior a 90% (o que é francamente positivo), e eu acredito que o facto de termos anunciado e divulgado um cartaz de Fim de Ano em moldes inéditos, com 4 dias de programação, contribuiu para se alcançar estes números que nos deixam, a todos, bastantes satisfeitos. Era este o nosso objetivo: atrair mais pessoas ao nosso território, fixá-las durante mais tempo, estimular a economia local e reforçar a notoriedade de Coimbra. Creio que o conseguimos e estamos todos de parabéns. A todos o meu bem-haja e obrigado! Foram noites vibrantes, que exigiram da nossa parte uma megaoperação logística, que envolveu mais de 700 pessoas, entre elementos das forças de segurança e socorro, equipas de produção e técnicos municipais”.

3. Coimbra Magic Land

“Outro evento que merece um balanço positivo é, sem dúvida, o Coimbra Magic Land, que foi igualmente um sucesso notável. Também este ano registámos números avassaladores que comprovam o quanto este evento é importante para projetar Coimbra como um destino a visitar na quadra natalícia. O Coimbra Magic Land atraiu mais de 300 mil visitantes durante os 50 dias em que esteve disponível para visita e fruição, tendo feito as delícias de muitas crianças e famílias que são, neste caso, o público-alvo e os impulsionadores do sucesso. O balanço, creio eu, não podia ser melhor. A opção pela margem esquerda do rio e a ampliação da área de exposição foi uma aposta que se revelou bastante positiva. Tivemos visitantes de norte a sul do país, que não quiseram perder a oportunidade de conhecer a nossa oferta natalícia e que se mostraram visivelmente agradados e satisfeitos com a nossa programação. Estamos a falar de um evento de acesso livre e este ano três vezes maior do que a edição do ano passado. Um evento no qual o Município de Coimbra investiu apenas 35 000,00 mil euros, mais IVA, e que seguramente impulsionou a economia local, atraindo milhares de visitantes ao nosso concelho durante a quadra natalícia.

Quero, naturalmente, manifestar o meu apreço e agradecer a todos aqueles que contribuíram para a realização deste evento e aqui deixar também uma nota de agradecimento à entidade produtora representante da empresa adjudicatária, que uma vez mais acreditou em Coimbra, renovou a aposta, e não desiludiu.

Os espetáculos de videomapping que encheram de cor e brilho a Praça 8 de Maio na semana que antecedeu o Natal foram, também eles, momentos de grande entusiasmo, que encheram este espaço de cor e alegria e espírito natalício (atraindo milhares de pessoas ao centro histórico), assim como o tradicional Mercado de Natal, na Praça do Comércio, que esteve em exposição de 29 de novembro até ao dia 22 de dezembro, organizado e promovido pela UFC, com o apoio do Município.

A fechar a programação, que nos proporcionou uma oferta ampla e diversificada, destaco o Concerto de Reis ILLUMINARE, interpretado pelo coro Sinfónico Inês de Castro, e respetiva Orquestra, e que teve lugar na Igreja de Santa Cruz, no dia 5 de janeiro, com direção do Maestro Artur Pinho Maria, ao qual eu tive a honra e o prazer de assistir pessoalmente.

Quero aqui deixar um agradecimento especial, justo e merecido, a todos aqueles que contribuíram para a Programação de Natal, sem esquecer naturalmente a APBC, que dinamizou muitas outras atividades, incluindo um concurso de montras com o apoio da CMC, cujos resultados já são conhecidos e serão divulgados em breve.

Agradeço, também, aos comerciantes da Baixa que aderiram à iniciativa e que, com as suas montras assim enfeitadas, transformam o Centro histórico num lugar ainda mais mágico e especial.

São todas estas sinergias e convergência de vontades que são importantes e determinantes para impulsionar o nosso território e transformar Coimbra num destino mais atrativo, estimulante e competitivo. Mas, para isso, é necessário continuarmos a trabalhar, com entusiasmo, na promoção do nosso território. E já temos pela frente outro grande desafio. Falo na participação na Bolsa de Turismo de Lisboa (que terá entre 12 e 16 de março na FIL, em Lisboa), projeto no qual já estamos a trabalhar, estando prestes a ser lançado, também neste mesmo contexto, um novo Site, dedicado ao Turismo, que facilitará o acesso à informação turística e que tem como objetivo otimizar a experiência de quem nos visita”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. 3.^a Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Coimbra

“No passado dia 07 de janeiro, realizou-se, também, a 7.^a reunião do Conselho Municipal de Saúde, que decorreu na Sala Mondego do Convento de São Francisco, e contou com a presença de 6 dos seus 8 membros, bem como de 11 entidades convidadas e 11 dirigentes municipais. Nesta reunião, a Divisão de Saúde apresentou um balanço da descentralização na área da saúde durante o primeiro ano de assunção destas competências pelo Município de Coimbra. Tendo ocorrido um ajuste nos valores pagos pela DGAL muito recentemente, o balanço final do primeiro ano de implementação do Auto de Transferência não se encontra ainda finalizado, pelo que, a seu tempo, trarei a esta Câmara os resultados finais.

Outro ponto relevante abordado nesta reunião foi a proposta de constituição de um grupo de trabalho para a elaboração da Estratégia Municipal de Saúde de Coimbra, para o período 2026 a 2030. A proposta da Divisão de Saúde assenta na experiência adquirida da implementação do documento estratégico atualmente em vigor, com horizonte temporal até 2025, acoplada à estabilidade das entidades participantes no Conselho Municipal de Saúde de Coimbra. Deste modo, objetiva-se reunir todos os stakeholders da área da saúde no nosso concelho para a colaboração e co-construção deste documento orientador e estratégico para a promoção da saúde e bem-estar da comunidade. O mote foi lançado em 2021, com o lançamento da Estratégia Municipal de Saúde, mais concretamente do Plano Municipal de Saúde de Coimbra, construído sob a coordenação da Professora Doutora Paula Santana e que estará em vigor até ao final do presente ano. Seja durante a reunião, seja já posteriormente ao seu terminus, as diversas entidades presentes manifestaram um claro interesse em colaborar ativamente, tendo-se comprometido a oficializar os seus representantes junto da Divisão de Saúde, o que só reforça a importância desta rede de cooperação, da qual todos, enquanto concelho, saímos a ganhar. Gostaria também de salientar que, durante a reunião, o Professor Doutor Alexandre Lourenço, Presidente do Conselho de Administração da ULS Coimbra, partilhou dados relevantes sobre o atendimento nos serviços de urgência, além de nos apresentar o Plano de Contingência que está a ser implementado na ULS Coimbra e na nossa cidade, mais concretamente, tendo em conta a afluência crescente aos serviços hospitalares nestas últimas semanas”.



ORDEM DO DIA

Nesta altura, iniciou-se o período da Ordem do Dia com o Ponto XIV – GAP – Gabinete da Provedoria do Município de Coimbra – Relatórios de Atividades – Conhecimento

PONTO XIV. OUTROS

XIV.1. GAP – Gabinete da Provedoria do Município de Coimbra – Relatórios de Atividades – Conhecimento

Para este assunto foram apresentados os relatórios elaborados pela Senhora Provedora do Município de Coimbra relativos aos períodos compreendidos entre outubro de 2023 e fevereiro de 2024 e entre março e setembro de 2024.

O Senhor **Presidente** sobre o Relatório apresentado pela Provedora do Município em 06 de março de 2024 emitiu o seguinte parecer:

“1 – Foram dadas todas as condições para o adequado funcionamento da Provedoria do Município, uma iniciativa inédita na Câmara de Coimbra, o que nos apraz registar. É um sinal objetivo, claro e inequívoco da elevada transparência e vontade de melhoria contínua da Qualidade do atual executivo municipal. 2 - É de salientar o reduzido número de comunicações à Provedora, apenas 28 em quatro meses. Consideramos que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

este baixo número representa um dado positivo relativamente ao desempenho da Câmara, sem olvidar que também pode resultar do facto da existência da Provedoria ser ainda pouco conhecida dos munícipes. 3 – Verificando o baixo número de contactos estabelecidos com a Provedora do Município, conclui-se não haver necessidade de criar outras provedorias sectoriais. 4 – Foram concluídos 75% dos processos num prazo curto, de apenas 15 dias, o que representa um indicador muito positivo. 5 – Iremos empenhar-nos para que todas as interpelações/sugestões à Provedoria sejam respondidas num prazo aceitável e analisar as recomendações efetuadas.

O Senhor **Presidente** sobre o 2.º Relatório apresentado pela Senhora Provedora do Município, emitiu o seguinte despacho:

1 – Manifestamos o nosso regozijo pelo trabalho desenvolvido pela Provedoria do Município, uma colaboração importante com o processo de melhoria contínua da qualidade que pretendemos para a CMC. 2 – Mantém-se a média anterior de comunicações à Provedora, cerca de 8/mês. Reiteramos que consideramos que este baixo número representa um dado positivo relativamente ao desempenho da Câmara, nomeadamente considerando que a existência da Provedoria já será um pouco mais conhecida dos munícipes. 3 – Mantendo-se o baixo número de contactos estabelecidos com a Provedora do Município, conclui-se não haver necessidade de criar outras provedorias sectoriais. 4 – Foram concluídos 91% dos processos, uma percentagem superior aos 75% constantes do anterior relatório, o que representa um indicador muito positivo. 5 - Regista-se uma melhoria nos tempos de resposta à Provedoria por parte do Departamento de Gestão Urbanística, um dos setores mais sensíveis da CMC (média de 15 dias), que igualmente enviou um extenso esclarecimento à Provedoria. 6 – Aos serviços com mais longos tempos de resposta foi solicitada maior atenção, importância e prioridade aos contactos da Provedoria. 7 – Saúda-se a reunião de trabalho entre as Provedorias de Coimbra e do Porto, uma colaboração que certamente permitirá bons resultados para o futuro. 8 – Foram tomadas em devida consideração as recomendações e solicitações da Provedoria, que se agradecem e relativamente às quais estamos empenhados em melhorar e concretizar. 9 – A Provedoria já tem o seu espaço próprio no Portal da Câmara em <https://www.cmcoimbra.pt/areas/transparencia/provedoria-do-municipio> 10 – Concordamos inteiramente que “Continuamos a acreditar que a Provedoria do Município tem um lugar e uma função importante numa sociedade democrática na medida em que pode e deve contribuir para melhorar a prestação do serviço público, respondendo à exigência de rigor, de justiça, de melhoria de qualidade de vida que os munícipes reivindicam”

O Senhor **Presidente** deu a palavra à Senhora Provedora do Município de Coimbra, **Eng.ª Maria José Pimentel**, a qual fez uma breve apresentação acerca do relatório da atividade desenvolvida pela Provedoria do Município de Coimbra, entre o período de outubro de 2023 a outubro de 2024. A Senhora Provedora deu conta do total de processos recebidos, nomeadamente 109, 25 deles relacionados com o espaço público: limpeza, estado pavimentos, ecopontos, iluminação e ruído; 7 relacionados com a limpeza de terrenos (públicos e privados) e árvores em risco de queda; 7 relacionados com obras municipais (recepção infraestruturas, obras nas escolas, no espaço público); 9 relacionados com o trânsito, estacionamento, funcionamento de semáforos e localização de passadeiras; 5 relacionados com horários de autocarros, localização de paragens; 11 relacionados com fiscalização de obras particulares; 26 relativos a procedimentos de processos de obras particulares; 3 relativos com o funcionamento de piscinas; 4 relacionadas com a ação social; 7 relativas com a habitação, toponímia e assuntos gerais; 5 relacionadas com águas de Coimbra (taxas e obras). Por outro lado, a Senhora Provedora apontou como sugestões de melhoria o estabelecimento de uma política de tratamento de reclamações, focalizada nos cidadãos, disponibilizada e seguida por todos os trabalhadores e serviços, bem como uma revisão dos procedimentos da área de licenciamento e fiscalização de obras particulares com foco nos prazos e tipologia de respostas assim como no atendimento presencial, tal como a revisão dos procedimentos da área de recepção de infraestruturas e de redução e cancelamento de cauções, sugerindo, ainda, uma reflexão interna sobre a necessária divulgação da atividade da autarquia: planos de trabalhos, responsabilidades, custos, e também regulamentos, procedimentos internos e tempos previstos a eles associados. Quanto à provedoria do município, mencionou o reforço da disponibilidade e colaboração dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

serviços municipais, continuando a investir na interação com os serviços, no cumprimento dos prazos, nas respostas inteligíveis, desburocratizadas e atempadas. No entanto, deu conta de se confrontar com tempos de resposta às solicitações da Provedoria para lá do razoável, situações que terão de ser corrigidas urgentemente, sugerindo atendimentos mediados, quando solicitados, a análise das sugestões de melhoria e divulgação dos resultados, a divulgação da função da Provedoria pelas Juntas de Freguesia e locais de afluência dos munícipes e a organização do I Encontro Nacional de Provedores em 2025. Por fim, a Senhora Provedora apelou a que se contrarie a ideia de que a Provedoria é mais um canal de entrada de reclamações, ideia que é errada, ou seja, a Provedoria é contactada e avança quando as pessoas já fizeram uma reclamação ou têm um processo na Câmara Municipal e que não obtêm uma resposta atempada ou uma resposta satisfatória, no sentido de ser uma resposta clara e inteligível. Assim, deu conta que só nessas situações é que pede que os munícipes sejam informados pelos serviços municipais. Reiterou que existe um trabalho que tem de ser intensificado de clarificação da função da Provedoria e do cumprimento dos prazos de resposta, algo que é essencial para que as pessoas acreditem no papel do Provedor.

O Senhor **Presidente** manifestou o regozijo pelo trabalho desenvolvido pela Provedoria do Município, que é uma colaboração importante com o processo de melhoria continua de qualidade que pretendem para a Câmara Municipal de Coimbra, agradecendo o trabalho *pro bono* que a Senhora Provedora está a desenvolver em prol dos munícipes de Coimbra. Por outro lado, assinalou que se mantém a média anterior de comunicações à Provedoria, ou seja, aproximadamente 8 por mês. Salientou que este baixo número representa um dado positivo, relativamente ao desempenho da Câmara, nomeadamente considerando que a existência da Provedoria já será um pouco mais conhecida do que era anteriormente. Referiu que a presença da Senhora Provedora na reunião do Executivo Municipal é mais uma forma de continuarem a divulgar a existência da Provedoria, na medida em que, caso haja essa necessidade por parte dos munícipes, estes podem recorrer mais vezes à Provedora. Acrescentou que, mantendo-se o baixo número de contactos estabelecidos com a Provedora do Município, conclui-se não haver necessidade de criar outras provedorias setoriais. Recordou que no programa eleitoral do atual Executivo Municipal tinham considerado a criação de provedorias setoriais, mas que parece não existir essa necessidade, porque a Senhora Provedora recebe todas as participações, sendo suficiente, considerando que esse ponto do programa eleitoral está cumprido. Salientou que foram concluídos 91% dos processos, percentagem essa superior aos 75% constantes do anterior relatório, o que representa uma evolução positiva, embora considere que todos estão a aprender neste processo de existência de uma Provedora no Município de Coimbra que está do lado dos munícipes e é uma interface com a Câmara Municipal, procurando corresponder àquelas que são as legítimas expectativas dos cidadãos. Registou uma melhoria nos tempos de resposta à Provedoria por parte do Departamento de Gestão Urbanística, um dos setores mais sensíveis da Câmara Municipal, agora com uma média de 15 dias de resposta e que enviou um extenso esclarecimento à Senhora Provedora sobre o *status* dos processos. Contudo, mencionou que aos serviços com mais longos tempos de resposta foi solicitada maior atenção, importância e prioridade aos contactos da Provedoria, embora, por vezes, os serviços tenham de fazer outras *démarches*, tendo de recorrer a apoio externo ou a entidades externas, mas que, mesmo nessas circunstâncias, devem dizer à Senhora Provedora o que estão a fazer, mesmo nos casos em que possam demorar mais tempo, para manter, quer a Provedora, quer os munícipes, informados que os seus contactos não foram desconsiderados. Neste sentido, reiterou aos serviços municipais para que sempre que, por alguma necessidade, tiverem de fazer algum desenvolvimento que implique demorarem mais tempo, comunicarem esse facto à Senhora Provedora. Por outro lado, saudou a reunião de trabalho entre as Provedorias de Coimbra e do Porto, numa colaboração que, certamente, permitirá bons resultados para o futuro, dando como exemplo a realização do I Encontro Nacional de Provedores em 2025 em Coimbra, algo que dignifica Coimbra substantivamente. Referiu que foram tomadas em devida consideração as recomendações e solicitações da Provedoria, algo que agradece e relativamente às quais estão empenhados em melhorar e concretizar, nomeadamente a questão da divulgação da Provedora por mais locais e pelas Juntas de Freguesia. Informou que a Provedoria já tem o seu espaço próprio no portal da Câmara Municipal, onde podem ser consultados os relatórios do seu trabalho, nomeadamente no setor da transparência.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Afirmou que concorda com uma frase que coloca nas suas conclusões, nomeadamente: *“Cominuamos a acreditar que a Provedoria do Município tem um lugar e uma função importante numa sociedade democrática na medida em que pode e deve contribuir para melhorar a prestação do serviço público, respondendo à exigência de rigor, de justiça, de melhoria de qualidade de vida que os munícipes reivindicam”*. O Senhor Presidente deu, ainda, nota da informação que a Senhora Provedora referiu de, às vezes, os munícipes não conhecerem determinados recursos, nomeadamente a questão das limpezas, se são da competência de uma determinada Junta de Freguesia, da Câmara Municipal ou de outra entidade externa, embora saliente que o atual Executivo Municipal tem vindo a divulgar, por diversas vezes, a existência do SIG Municipal. Mencionou que estas chamadas de atenção são fundamentais para ajudar a divulgar esse serviço e que informam os munícipes que reclamam com a Câmara Municipal que existe o SIG Municipal para as limpezas, onde podem verificar quem é a entidade responsável em determinado local. Recordou que o ano de 2024 foi um ano de transição nas limpezas, com a descentralização de competências para algumas Juntas de Freguesia, o que levou a que as mesmas tivessem tido a necessidade de contratar pessoas e de adquirir maquinaria para fazerem esse processo, sendo algo que representa uma poupança para a Câmara Municipal, relativamente ao pagamento a uma entidade externa e que representa um equipamento para as Juntas de Freguesia que é muito importante. Assinalou que os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia têm todo o interesse em ter as suas freguesias limpas, acompanhando mais o processo do que o Presidente da Câmara Municipal. Lembrou que este processo de descentralização decorreu durante o ano de 2024 e que estão convictos de que em 2025 o processo decorrerá melhor, porque as Juntas de Freguesia que aceitaram essa competência já estão mais bem equipadas em termos de recursos técnicos e humanos para realizarem essas limpezas. Por fim, reiterou que os munícipes podem consultar no portal da Câmara o SIG Municipal, no sentido de verificarem de quem é a responsabilidade das limpezas em todas as ruas do concelho e que, caso tenham alguma reclamação ou elogio, o possam fazer à entidade responsável por essa limpeza.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** deu os parabéns e agradeceu o trabalho da Senhora Provedora do Município, um trabalho que reputam de grande importância para aproximar os cidadãos da Câmara Municipal e constituir um canal maior aceleração de soluções para os problemas que possam ter. Mencionou que, por vezes, para muito munícipes a Câmara Municipal de Coimbra acaba por ser um órgão bastante complexo, com muito serviços e que nem sempre as pessoas sabem onde se devem dirigir para resolver os seus problemas. No entanto, referiu que a intervenção da Senhora Provedora, que deveria ser uma intervenção de último recurso para, de facto, resolver problemas cujas soluções tardam em chegar para cada vez mais cidadãos, quando for mais divulgada passará a ser um primeiro recurso a utilizar para resolver problemas. Assim, deu nota da importância da Provedora do Município, desejando muito sucesso uma vez que é muito importante que os serviços municipais reconheçam essa importância e deem prioridade às questões que chegam via Provedora do Município, uma vez que se chegam por essa via é porque não conseguiram a sua resolução dentro dos outros canais municipais. Por fim, reiterou o sucesso da Senhora Provedora nesta função, agradecendo, sobretudo, a forma empenhada como a Eng.^a Maria José Pimentel tem desempenhado este papel.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Saudamos o relatório da Provedoria do Município que, no entanto, consideramos, muito preocupante, quanto, ao que parece, em nossa opinião, e vamos escarpelizar, o executivo desvalorizar um serviço essencial à transparência (tão proclamada) e à defesa dos direitos dos cidadãos, levando ao não cumprimento das suas obrigações.*

Citação:

1.2 - As médias dos tempos de resposta à Provedoria dos restantes serviços ultrapassaram bastante o previsto nos Estatutos do Provedor. Devemos referir, nestes casos, o Departamento de Polícia Municipal, as Divisões de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas e de Espaços Verdes e Jardins, que chegaram a ultrapassar os 60 dias. Estão ainda a aguardar resposta dos serviços 4 processos, cujos prazos de resposta se encontram também largamente ultrapassados.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Questão: Que medidas foram tomadas pelo Executivo, para melhorar os tempos médios de resposta?

Citação:

No primeiro relatório já se identificavam os tempos e qualidade de respostas às reclamações dos munícipes como problemas, problemas estes que são transversais à generalidade dos serviços municipais. Sugeria-se a adoção de uma política de tratamento de reclamações o que, até ao presente, não aconteceu. Continuamos assim a verificar que, genericamente, as reclamações são encaradas como outro qualquer requerimento que será respondido quando chegar a sua vez e do qual não se deram quaisquer dados para melhoria dos serviços prestados.

Questão: Quais as razões para a não adoção de uma política de tratamento de reclamações?

Citação:

2.2 - A demora de tratamento de processos da área da gestão urbanística foi a segunda questão levantada no anterior relatório. Verificamos que permanece, embora com incidência numa das unidades orgânicas, o que indicia a necessidade de analisar e resolver as causas dum problema que, aparentemente, se verifica essencialmente num serviço.

Questões:

No quadro do SIMPLEX, o Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, o Programa do XXIII Governo Constitucional socialista elegeu como prioridade a simplificação da atividade administrativa através da contínua eliminação de licenças, autorizações e atos administrativos desnecessários, numa lógica de «licenciamento zero».

No mesmo sentido, estipulou-se como objetivo a eliminação de licenças, autorizações e exigências administrativas desproporcionadas que criem custos de contexto sem que tenham uma efetiva mais-valia para o interesse público que se pretende prosseguir.

Assim, em continuidade, de forma resumida, muito concreta, gostaríamos de saber o que fez o executivo conservador nesta matéria legal (que ficará para uma próxima sessão), com 16 questões.

A desburocratização não é um chavão.

Citação:

2.4 - Relativamente aos tempos de resposta às solicitações da Provedoria, confrontamo-nos com situações para lá do razoável, que terão de ser corrigidas urgentemente. Solicitamos a melhor atenção do Executivo para este aspeto, dado que está em causa a missão da Provedoria do Município.

Questão: Afirmação grave - está em causa a missão da provedoria do Município!

Citação:

3.2 – Divulgando a atividade da Provedoria e do papel que desempenha. Confirmando-se a utilidade da Provedoria do Município, consideramos a divulgação da sua existência e atividade deverá ser reforçada com o objetivo do desenvolvimento do seu potencial. Assim, pretendemos:

- Maior e mais direta visibilidade no site da Câmara Municipal, do sítio da Provedoria.*
- Elaboração e distribuição de panfletos por vários locais de afluência de público.*
- Contactos diretos da Provedora com as Juntas de Freguesia.*
- Apresentação na Câmara Municipal, pela Provedora, dos relatórios de atividade da Provedoria.*
- Publicação dos relatórios da Provedoria na imprensa local.*

Questão: o que pensa do executivo sobre a adoção das medidas propostas pela Provedor?"

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** saudou a Senhora Provedora do Município, referindo que os relatórios apresentados, até ao momento, dão conta de um trabalho de grande qualidade. No entanto, recordou que nunca foi defensor da existência de Provedores setoriais, embora a experiência possa demonstrar o contrário, porque que lhe parece que em vez de facilitar ou simplificar a relação entre os munícipes e a máquina administrativa, pode, ainda, tornar um pouco mais difícil essa comunicação. Contudo, assinalou que os dados objetivos do relatório terão contribuído para melhorar a prestação de serviço público, respondendo à exigência de rigor, de justiça e de melhoria de qualidade de vida que os munícipes reivindicam. Por outro lado, deu conta que a sua experiência no contacto com os munícipes vai ao encontro daquilo que foi referido, ou seja, muitas vezes os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

munícipes têm dificuldade em perceber quem e onde se trata de determinado assunto, embora este aspeto seja geral em relação à administração pública. Referiu que, em relação à Câmara Municipal, este facto acontece muito, uma vez que muitas vezes recebe e-mails de pessoas a referirem-se a determinado assunto, mas que são tratados em outros locais, embora saliente que, depois, encaminham essas comunicações para o serviço correspondente. Contudo, lembrou que os munícipes não têm que conhecer como funciona, qual é a estrutura orgânica ou as competências de cada um dos organismos municipais ou de cada uma das unidades orgânicas, mas que, pelo menos, têm de ter um acesso rápido e transparente para perceberem aquilo que, de facto, acontece. Acrescentou que, muitas vezes, as pessoas têm a percepção, que em muitos casos é errada, acerca da incompetência ou da ineficiência de determinado serviço. No entanto, assinalou que, quando as pessoas se queixam de que há obras que se estão a transformar algo em negativo ou em prejuízo para si, as mesmas tendem a apresentar determinada queixa, independentemente de terem toda a razão ou só terem alguma, porque muitas vezes o que existe é apenas falta de comunicação, referindo que as pessoas esperam celeridade, transparência e uma comunicação fácil com os serviços municipais. Assinalou que é importante a apresentação destes relatórios, considerando igualmente importante para os serviços municipais que querem ser mais competentes e ter uma avaliação muito mais positiva por parte dos munícipes, reiterando o agradecimento à Senhora Provedora pelo trabalho elaborado, porque vai nesse sentido. Assim, afirmou que é necessário melhorar a comunicação, algo que não depende da Provedoria, porque é preciso que qualquer munícipe, ao recorrer à administração pública, saiba onde é atendido. O Senhor Vereador reconhece que houve avanços significativos na administração pública nos últimos anos, mesmo na administração local. Porém, assinalou que há um caminho a trilhar e que haver alguém que o munícipe entende como um interlocutor das suas reclamações, não sendo um local para entregar queixas, mas sim um local onde possa fazer essas queixas depois de não ver andamento dos seus pedidos ou processos. Nesse sentido, afirmou que têm de louvar e valorizar todo o trabalho que foi feito pela Provedoria do Município.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que, em primeiro lugar, quer informar e reiterar, de forma bem clara, que existe um Sistema de Informação Geográfica (SIG), elaborado e disponível, no website da Câmara Municipal onde, inclusivamente, é possível aceder a partir de qualquer *smartphone*, com imagem gráfica, onde qualquer munícipe pode ver a quem é que compete, desde a limpeza urbana até à manutenção dos passeios, se é a uma Junta de Freguesia, à Câmara Municipal ou a uma entidade externa. Neste sentido, a Senhora Vereadora Ana Bastos agradeceu que a Senhora Provedora informasse claramente os munícipes de que podem recorrer a essa ferramenta, cada vez que recebe queixas por parte dos mesmos. Acrescentou que, caso tenham dificuldades em aceder à plataforma, a Divisão de Informação Geográfica e Cadastral, que está sob a sua responsabilidade direta, tem todo o gosto em informar e ajudar as pessoas, inclusive a aprender a trabalhar com estes instrumentos, assinalando que a informação não podia ser mais transparente e acessível a qualquer interessado. Disse, ainda, que, relativamente às críticas que lhe chegaram, sempre numa tentativa que lhe parece cirúrgica de “bater” no Departamento de Gestão Urbanística, faz questão de apresentar alguns indicadores que são reais, exatamente para desmistificar a ideia que existia antes de o atual Executivo Municipal tomar posse. Deu conta que, quando assumiu a gestão urbanística, esta prestava, de facto, um mau serviço. No entanto, afirmou que, atualmente, é completamente diferente, tendo sido dado um “salto quântico” neste serviço, embora isso não queira dizer que já não existem problemas, dado que enquanto houver uma queixa que seja, será sempre fruto de preocupação para a Câmara Municipal. Assim, agradeceu o relatório da Senhora Provedora, que analisam sempre com muito cuidado, lembrando que a Provedoria referiu que houve uma clara melhoria do primeiro relatório para o segundo. Referiu que no período correspondente ao primeiro período de análise, até março de 2024, tiveram um determinado tipo de prestação que deu origem a reuniões de trabalho onde redefiniram a metodologia, assinalando que neste segundo relatório, o mesmo foi extremamente elogioso para a gestão urbanística. Assim, disse que é preciso saber relativizar, porque são 14 as queixas que, em 7 meses, chegaram à Senhora Provedora, relativamente a 700 pedidos que entram na Câmara Municipal por mês, mas que, na realidade, são apenas 11, porque um deles era repetido, um não tinha acesso porque estava classificado como acesso restrito e um outro não chegou a sair da Provedoria, porque



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ficou em monitorização. Deste modo, reiterou que, na realidade, são 11 as queixas e que, mesmo essas, tiveram resposta dentro do prazo, com uma média de 15, quando o limite seria de 30 dias. Neste sentido, questionou porque é que a oposição está, mais uma vez, de uma forma muito incisiva e muito direta, sempre contra o Departamento de Gestão Urbanística, afirmando que talvez a razão seja porque este departamento teve, efetivamente, uma melhoria de desempenho extraordinária. Assim, afirmou que, no que depender de si, trará todos os esclarecimentos que forem necessários, bastando fazer-lhe chegar todas as 16, 20, 30 ou 100 perguntas que o Senhor Vereador Hernâni Caniço tiver para fazer, porque não é nenhuma maçada e tem todo o gosto em responder a cada uma delas. Esclareceu, ainda, que não estão a violar o Simplex, muito pelo contrário, tendo sido sim implementado, algo que já o disse que reuniões passadas, tendo a Câmara Municipal de Coimbra sido considerada modelo de referência por parte da Ordem dos Arquitetos. Disse, ainda, que estão empenhados em resolver os problemas e que quando foi publicado o diploma legal do Simplex, em janeiro passado e quando entrou como aplicação obrigatória em março, o Departamento de Gestão Urbanística apressou-se a tentar verificar como é que iriam ultrapassar esses problemas. Referiu que isso não foi fácil e que foi necessário criar novos requerimentos e novos formatos, tendo deixado de haver alvarás e sido equacionado se se cobraria ou não, algo que não teve simples resolução e que não foi de um dia para o outro. Deu conta que, de forma muito empenhada, quer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, quer dos dirigentes ou dos técnicos, a quem tem de agradecer, deram uma resposta à altura e em devido tempo. Contudo, lembrou que nada é fácil e que existe um enorme volume de trabalho, desafiando a oposição a ver quantas pessoas têm a trabalhar nesta área, nomeadamente em termos de técnicos superiores, e que até há muito pouco tempo eram apenas 31 e que tinham de informar processos que não são fáceis. Assim, convidou o Senhor Vereador Hernâni Caniço a ir aos serviços de gestão urbanística no sentido de verificar a dimensão de cada um dos processos, dando conta que, por exemplo, um processo de loteamento pode ser composto por várias pastas e que não são processos que se respondam de um dia para o outro. Lembrou que a Senhora Provedora, que já foi dirigente na área da gestão urbanística, sabe tão bem ou melhor do que todos, porque sofreu diretamente na pele que não é fácil dar este tipo de respostas, não podendo um requerimento dar entrada um dia na Câmara Municipal e ter resposta no dia seguinte. Referiu que a resposta carece de uma análise muito cuidada, até porque, se não a fizerem, podem correr o risco de violar a lei, afirmando que defenderá sempre a gestão urbanística, porque estão a ser profundamente injustos cada vez que dirigem uma crítica desta natureza. Reiterou que se deu um “salto quântico”, bem como uma melhoria do desempenho e da resposta e que as pessoas estão a admiti-lo cada vez mais, mencionando que já existem técnicos que elogiam os serviços municipais ou que dizem que, de facto, se nota uma diferença abismal em relação ao passado. Assinalou que os prazos de resposta têm sido muito mais curtos, mas que continuam a ter falta de recursos humanos, tendo no quadro apenas 31 pessoas e que só agora entraram mais algumas pessoas, mas que estão, ainda, em fase de formação, dando como exemplo o caso da Divisão de Gestão Urbanística Sul que tem pessoas, maioritariamente, nesta situação. Apontou que é preciso serem muito claros nas críticas e terem consciência da forma como estas pessoas trabalham, que nem sempre são as melhores, e que vale a pena irem visitá-los, recordando que, no passado, quando tomou posse estavam completamente perdidos com tantos processos. Lembrou, novamente, que entram em média 700 processos por mês e que quando tomou posse chegou a estar “sufocada” no meio de tantos processos, mas que, neste momento, o seu gabinete está “limpo” porque a primeira grande ação foi a desmaterialização, algo que não se faz de um dia para o outro. Deu conhecimento que teve de rever os processos de saneamento, bem como os processos de medição onde tinham atrasos de 4 meses, algo que, neste momento, é imediato, recordando que os serviços técnicos e os seus dirigentes fizeram um trabalho extraordinário. Acrescentou que o próprio manual interpretativo para evitar que as pessoas tenham de andar a perder tempo a falar com uns e outros para saber interpretar, faz com que, neste momento, tenham um manual onde podem ver qual é a interpretação em cada um dos conceitos. Reiterou que há que saber relativizar, porque ter 11 queixas em 7 meses, e que foram respondidas em tempo útil, em 700 processos mensais, é dramatizar, embora considere que basta haver 1 queixa para ser motivo de preocupação. Deu conta que estão sempre dispostos a melhorar e que nos 15 dias de resposta à Senhora Provedora não procuram apenas localizar o processo, mas perceber onde é que está o problema ou o entrave e procurar resolvê-lo, embora nem sempre se consiga resolver nesse prazo, porque



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

existem situações onde se aguardam pareceres externos ou houve algum tipo de problema que, muitas das vezes, até está no próprio requerente onde se tenha solicitado alguma documentação que nunca mais juntou ao processo, algo que acontece com alguma frequência, assinalando que há que ver, caso a caso, as situações reportadas. Para além deste empenho em resolver os problemas, a Senhora Vereadora disse que gostaria de deixar bem claro que houve uma melhoria brutal ao longo dos últimos 3 anos. Da mesma forma, disse que gostaria de saber se quando os munícipes recorrem à Senhora Provedora, eventualmente já o tentaram fazer diretamente aos serviços municipais, embora alguns tenham dito que o fizeram, mas que não corresponde à verdade. Garantiu que todos aqueles que pedem reuniões com os serviços sob a sua responsabilidade, obtêm dos serviços municipais o empenho em marcar essas mesmas reuniões e resolver os problemas, lembrando que a clara melhoria de desempenho e de resposta direta aos munícipes que a gestão urbanística teve tem muito a ver com esta proximidade. Deu conta que sempre que um determinado promotor aparece com um determinado empreendimento, reúnem previamente com ele, referindo que ou há condições para dar seguimento com determinada operação urbanística ou então dizem, claramente, que não há condições ou então têm de ser revistos alguns aspetos, obtendo logo uma primeira orientação que, parecendo que não, se reveste numa poupança de tempo bastante significativa. Garantiu que estão sempre dispostos a melhorias e que, por isso, valoriza muito estes relatórios que servem de avaliação e monitorização e que fazem com que, havendo caminho para melhoria, a proporcionam. Afirmou que não os podem acusar de não haver uma proximidade direta aos munícipes, mencionando que pode sempre haver alguma falha no meio de 700 processos mensais e que têm a humildade em pedir desculpa como já aconteceu. Contudo, salientou que, por princípio, dizerem mal e insistirem em dizer mal são críticas profundamente injustas.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** deu nota que as 4 reclamações relacionadas com o Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, e que tiveram uma resposta acima do tempo que é expectável, estão relacionadas com questões que, muitas vezes, exigem pareceres externos de outras entidades, nomeadamente a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) nas questões do ambiente, da reguladora na questão dos resíduos ou acerca de questões de dominialidade, como é frequente. Nesse sentido, lembrou que têm de esperar por respostas de terceiros e que, entretanto, os tempos de resposta vão-se alargando. Contudo, assinalou que têm a preocupação em informar o mais possível os cidadãos, inclusivamente nos casos com tempos de resposta mais longos.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que quando usam as palavras tentam ser rigorosos e, por vezes, são cáusticos quando fazem críticas. Contudo, referiu que, neste caso, no ponto da gestão urbanística, não ouviram da sua parte a palavra crítica ou a palavra acusação. Assim, lembrou que o que ouviram foi a citação de uma parcela de um relatório que diz exatamente: *“A demora de tratamento de processos da área da gestão urbanística foi a segunda questão levantada no anterior relatório. Verificamos que permanece”*. Nesse sentido, disse que a sua análise foi com base neste texto e no conhecimento mínimo que julga ter, embora não seja a sua área e que se trata de questões que, efetivamente, gostaria de ver esclarecidas, assinalando que os esclarecimentos não são necessariamente críticas nem acusações, sendo apenas pedidos de esclarecimentos, porque há pessoas que estão a ouvir e que não são mandatários de outros e que de forma aberta gostam de ser esclarecidas. Nesse sentido, referiu que, por interpostas pessoas são levantadas questões que, neste caso, julga ter a legitimidade para as levantar e que terá todo o gosto em ter essas respostas, estando certo de que essas mesmas respostas o ajudarão a compreender quanto ao cumprimento do Simplex do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. Questionou quais os pontos fracos que, eventualmente, a Senhora Vereadora Ana Bastos terá encontrado nesse Decreto-Lei e que estarão a ser trabalhados pelo atual Governo. Por fim, disse que espera que tenham entendido a sua intervenção, que não fica concluída na presente reunião, mas cujo espírito não é aquele que a Senhora Vereadora Ana Bastos interpretou.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** questionou se o Senhor Vereador Hernâni Caniço se estava a referir a questões por interpostas pessoas, uma vez que se forem relativas a processos concretos de obras particulares, de acordo com a lei, não podem dar informação a terceiros, só aos próprios. Salientou que esse era um



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

esclarecimento que gostaria de dar, uma vez que o Senhor Vereador Hernâni Caniço referiu que eram questões por interpostas pessoas. Salientou que questões genéricas têm todo o gosto em responder, mas que questões específicas de operações urbanísticas só podem prestar esclarecimentos diretamente aos requerentes.

O Senhor **Presidente** disse que, mais uma vez, reitera o agradecimento à Senhora Provedora do Município, dando conta que o longo debate que o relatório suscitou significa que tem interesse e é importante a existência da Provedoria do Município. Por outro lado, salientou que é bom que Coimbra tenha um Executivo Municipal que criou esta Provedoria, esperando que a mesma se mantenha para sempre, independentemente dos Executivos camarários futuros. Lembrou que criaram a Provedoria do Município, exatamente porque queriam melhorar a resposta diária da Câmara Municipal aos munícipes, de forma a cumprir cada vez melhor a sua missão. Assinalou que não têm qualquer receio da transparência municipal e que foi por isso que o Município de Coimbra passou de uma classificação no índice de transparência do lugar 196.º para o 6.º lugar a nível nacional. Acrescentou que essa subida se deveu exatamente ao facto de terem a coragem, a honestidade, a humildade e o interesse de se confrontarem com as próprias insuficiências, exatamente para as corrigirem. Reiterou o agradecimento à Senhora Provedora pelo primeiro ano de trabalho da Provedoria do Município na Câmara Municipal de Coimbra, nesta figura de munícipe global que pode receber contactos por quaisquer temas relacionados com o trabalho do Município, afirmando que se a Provedoria já existisse há mais anos talvez a Câmara Municipal estivesse bem melhor do que está atualmente, assinalando que o trabalho da Senhora Provedora é fundamental e que é muito importante divulgar a sua existência. Deu conta que é bom que a Câmara Municipal de Coimbra tenha uma Provedoria do Município, traduzindo a vontade de melhoria contínua e diária da qualidade do atual Executivo Municipal, algo que só se consegue com a participação, o empenho e a devoção dos dirigentes e dos trabalhadores municipais, que é absolutamente essencial num trabalho de participação, de audição, de diálogo e de debate, de forma a construírem as melhores soluções. Por fim, assinalou que há, de facto, um novo espírito na Câmara Municipal de Coimbra.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3187/2025 (13/01/2025):

- **Tomado conhecimento dos relatórios elaborados pela Senhora Provedora do Município de Coimbra relativos aos períodos compreendidos entre outubro de 2023 e fevereiro de 2024 e entre março e setembro de 2024, os quais, dada a sua extensão ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.**

Neste momento passou-se ao Ponto I da Ordem do Dia.

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de dezembro de 2024

Deliberação n.º 3150/2025 (13/01/2025):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 09 de dezembro de 2025, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Senhores Vereadores Ana Maria Cortez Vaz e José Ricardo Miranda Dias por não terem estado presentes na mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCR - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 10 de janeiro de 2025, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 19.362.258,74 € (dezanove milhões trezentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e oito euros e setenta e quatro centavos), sendo as operações orçamentais no valor de 13.124.370,20 € (treze milhões cento e vinte e quatro mil trezentos e setenta euros e vinte centavos) e as operações não orçamentais no valor de 6.237.888,54 € (seis milhões duzentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e oito euros e cinquenta e quatro centavos).

Deliberação n.º 3151/2025 (13/01/2025):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 30 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 29 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 35/2024) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 30 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 29 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 35/2024).

Assim, foi apresentada a informação n.º 104504, de 12/12/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro na mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, de 13/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3152/2025 (13/01/2025):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 13/12/2024, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 30 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 29 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 35/2024) no valor total de 738.785,16 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

II.3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 31 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 30 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 37/2024) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 31 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 30 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 37/2024).

Assim, foi apresentada a informação n.º 106467, de 18/12/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3153/2025 (13/01/2025):

- Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 18/12/2024, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 31 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 30 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 37/2024) no valor total de 505.202,00 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

II.4. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 1 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2025) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 1 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2025).

Assim, foi apresentada a informação n.º 1688, de 09/01/2025, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3154/2025 (13/01/2025):

- Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 09/01/2025, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 1 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2025) no valor total de 39.476.642,00 € em reforços e anulações no Orçamento da Receita e de 1.874.091,42 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.1. DDEECI-DEAE – Renasceia – Hotelaria e Restauração, Lda. – Pedido de autorização da sublocação parcial de um dos locais de venda concessionados – Mercado Municipal D. Pedro V

A Renasceia – Hotelaria e Restauração, Lda., na qualidade de concessionária do Mercado Municipal D. Pedro V, solicitou ao Município de Coimbra, através do requerimento registado com o n.º 71744, em 02/12/2024, autorização para a sublocação de um dos locais de venda concessionados, designados como cafetaria, localizado no piso 1, referido pelo requerente como “subconcessão da “box” Petisqueira do Mercado”.

Assim e conforme informação n.º 102738, de 05/12/2024, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, sobre a qual foram emitidos parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 19/12/2024, e do Senhor Presidente, de 25/12/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3155/2025 (13/01/2025):

- **Autorizar a sublocação parcial de um local de venda concessionado no Mercado Municipal D. Pedro V, designado como cafetaria (Q1), localizado no piso 1, a “Abraços de Veludo, Lda.”, dedicado à gastronomia brasileira, nos termos da informação acima identificada e do contrato n.º 23/2021, de 18/05/2021, de “Atribuição do Direito de exploração de Espaços para Restauração e Bebidas ou Afins no Mercado Municipal D. Pedro V”, celebrado entre o Município de Coimbra e a Renasceia – Hotelaria e Restauração, Lda.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. DF-DPat – Reversão do Direito de superfície constituído a favor do Exploratório para a Universidade de Coimbra (UC), a pedido de ambas as entidades

Por *email* datado de 19/12/2024, veio a Direção da Associação Exploratório Infante D. Henrique renunciar ao Direito de Superfície, constituído a seu favor, por escritura pública de 5 de agosto de 2016, relativamente aos dois prédios municipais, sitos na Quinta da Várzea, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, descritos na 2.ª Conservatória do registo predial de Coimbra, sob os n.ºs 4334 e 4381, então cedidos àquela Associação para a implementação das 1.ª e 2.ª fases do Exploratório, respetivamente, apresentando como fundamento para tal renúncia a Deliberação tomada em Assembleia Geral da Associação, no dia 10/12/2024. No mesmo sentido, por ofício datado de 30/12/2024, com a ref.ª S-005219/2024, a Universidade de Coimbra solicitou ao Município de Coimbra que, na sequência da última reunião da Assembleia Geral da Associação Exploratório Infante D. Henrique e uma vez autorizada a reversão do direito de superfície sobre os imóveis que se encontravam cedidos por essa Câmara Municipal ao Exploratório, os mesmos sejam cedidos à Universidade de Coimbra, em regime de direito de superfície.

Nestes termos e com base na informação n.º 1415, de 08/01/2025, da Chefe da Divisão de Património, que mereceu despacho do Senhor Presidente da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3156/2025 (13/01/2025):

- **Submeter à Assembleia Municipal a proposta de cessação do contrato de direito de superfície, por mútuo acordo, celebrado por escritura pública de 5 de agosto de 2016, entre o Município de Coimbra e a Associação Exploratório Infante D. Henrique, bem como a constituição em ato notarial subsequente, da cedência em direito de superfície dos mesmos prédios (registados**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

na Conservatória sob as descrições n.º 4334 e 4381), a favor da Universidade de Coimbra, nos termos e condições propostos no ponto III da informação n.º 1415, de 2025, para, nos termos das suas competências, previstas na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a respetiva oneração.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. DMTT-DPGRT – Análise à proposta de reajustamento da oferta submetida pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Considerando as dificuldades enfrentadas pelos SMTUC, particularmente em termos de recursos humanos, os condicionamentos impostos à circulação dos autocarros resultantes das obras em curso no âmbito do SMM e de acordo com o exposto na informação n.º 9951, de 30/12/2024, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, analisada pela Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transporte através da informação n.º 526, de 03/01/2025, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 04/01/2025, e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 05/01/2025, o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho, em 08/01/2025:

“À Reunião de Câmara para deliberação sobre a proposta, devidamente fundamentada, que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) remeteram à Autoridade Municipal de Transportes (AMT) para apreciação prévia, cuja aprovação propomos, face às circunstâncias atuais, no que concerne à reorganização de horários para as linhas 7, 7T e 24T, a 28/11/2024, e das linhas 6 e 37.

Esta proposta tem em consideração o acompanhamento e monitorização efetuada desde 1 de setembro de 2024, verificando-se a necessidade de proceder a algumas alterações ao serviço, nomeadamente a necessidade de reajustar os tempos de percurso ao efetivo tempo de deslocação de algumas viagens de algumas linhas, por forma a minimizar os atrasos e incumprimentos frequentes dos horários programados para o serviço de transportes.

Foi ainda registado um aumento considerável na procura da Linha do Botânico, o que se assinala de forma positiva, verificando-se, por conseguinte, a necessidade de otimização de recursos, para que seja possível dar resposta a esta situação.

Relativamente a esta problemática, entendemos efetuar as seguintes considerações.

Na apreciação do serviço, os utilizadores dos transportes públicos geralmente valorizam uma combinação de fatores, mas alguns dos parâmetros mais frequentemente mencionados incluem:

1. Pontualidade e confiabilidade: a capacidade de os serviços de transporte cumprirem horários programados de forma consistente e o seu acesso online, como atualmente é possível nos SMTUC para a maioria dos autocarros, é crucial para a maioria dos clientes.

2. Custo: passes e tarifas acessíveis são um fator significativo, especialmente para aqueles que dependem do transporte público diariamente.

3. Conforto e limpeza: um ambiente limpo e confortável torna a experiência de viagem mais agradável.

4. Segurança: A sensação de segurança tanto dentro dos veículos quanto nas estações é uma prioridade para os passageiros que circulam por zonas socialmente mais instáveis.

5. Acessibilidade: a facilidade de acesso, incluindo infraestrutura adequada e veículos acessíveis, é obviamente fundamental para pessoas com mobilidade reduzida, uma preocupação que já foi tida em consideração no MetroBus.

6. Frequência e cobertura das rotas: serviços frequentes e abrangentes que cobrem uma ampla área geográfica são importantes para atender às necessidades de muitos utilizadores. Para outros são mais favoráveis as rotas mais diretas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Naturalmente, esses fatores podem variar em importância dependendo do contexto local e das necessidades individuais dos passageiros. No entanto, a pontualidade e confiabilidade frequentemente emergem como uma das principais preocupações, pois afetam diretamente a capacidade dos passageiros de planejar, gerir o seu tempo e chegar a horas ao seu destino, com influência direta na procura do transporte público/fidelização dos utilizadores e, por consequência, na transferência modal. A falta de pontualidade é precisamente a maior crítica atual aos SMTUC, conforme demonstrou um trabalho jornalístico recente, publicado na comunicação social local. Evidentemente, isso não diminui a importância dos outros fatores, que também podem ser prioritários para diferentes pessoas em distintas situações.

Por conseguinte, as primeiras preocupações dos SMTUC devem ser a pontualidade e a confiabilidade. Quando planeiam a sua viagem, as pessoas têm de ter a certeza de que o serviço é realizado naquele horário e naquele tempo de percurso. A aplicação disponibilizada recentemente é um importante acrescento para o cumprimento destes desideratos, conforme referem os munícipes que a ela recorrem. Para corresponder às expectativas, a prestação do serviço deve adequar-se de forma flexível às condicionantes internas e externas, que são por demais conhecidas. É exatamente o que agora é proposto pelos SMTUC.

Quando terminarem as principais obras da cidade, a principal condicionante externa, e o MetroBus estiver em pleno funcionamento, obviamente tudo terá de ser revisto, estando a decorrer o competente estudo técnico global, já aprovado por este executivo camarário. Ninguém espera que, com as obras a decorrer e o maior congestionamento do trânsito, os tempos de percurso possam ser os mesmos, pelo que, não adaptar os horários de forma adequada seria estar a defraudar e a perder clientes e a adulterar os objetivos da AMT.

A análise da realidade da atual circulação na cidade e a informação veiculada pelos motoristas dos SMTUC aconselham, portanto, a aprovação da proposta ora enviada pelo CA dos SMTUC.

Não obstante se verificar uma aparente redução da quantidade da oferta nos horários teóricos em vigor, da qual apenas 4,8% nas consideradas “horas de ponta”, na verdade e na prática essa redução não se verifica, pois os horários já não eram cumpridos (desde há muitos anos, como é de todos conhecido), por impossibilidade de tempo, pelo que manter horários irreais apenas contribui para aumentar o stress mecânico sobre os autocarros, o stress e desgaste psicológicos sobre os motoristas e a irritação, por incumprimento de horários, dos utilizadores.

Efetivamente, focados na análise das viagens perdidas ao longo de 2024, até novembro (11 meses), verificamos que as linhas em apreço (6/6F, 7, 7T, 24T e 37), representam cerca de 46% das viagens perdidas por “não cumprimento de horário” e cerca de 23% por “interrupção da via”. Portanto, o bom senso e a boa gestão aconselham a presente correção dos horários.

Quanto aos fatores internos são, reconhecidamente, de duas ordens. O mais condicionante é o número insuficiente de motoristas. O outro fator, atualmente menos relevante, pois há habitualmente um número variável e suficiente de unidades de reserva, é a disponibilidade e vetustez dos autocarros.

Relativamente aos motoristas, em número insuficiente no país, o CA dos SMTUC mantém concursos permanentemente abertos, está em desenvolvimento a homologação da atribuição da CAM pelo IEFP e abriu-se finalmente uma linha de diálogo com o atual Governo para a resolução do problema da atratividade e da atribuição de suplemento específico à carreira de motorista/agente único dos SMTUC, uma solução que sempre se revelou impossível com o anterior Governo e que nunca foi suficientemente explorada pelo anterior executivo camarário.

Quanto à vetustez dos autocarros dos SMTUC, o atual executivo camarário e o Conselho de Administração dos SMTUC estão a cumprir o plano de renovação da frota, que anteriormente não existia, para compensar a grave falta de investimento de anteriores executivos camarários, que quase abandonaram os SMTUC à sua sorte e que agravaram os seus desequilíbrios. Só a redução dos transportes durante a pandemia COVID-19 e a não divulgação das estatísticas reais evitaram que os desequilíbrios fossem publicamente notórios mais precocemente, embora sentidos por muitos individualmente.

Recorde-se que, de 2013 a 2021, durante 8 anos, foram adquiridos apenas 10 novos autocarros a diesel e 8 novos autocarros elétricos standard, e 7 miniautocarros diesel, 11 miniautocarros elétricos novos e dois híbridos, num total de 40 autocarros novos; neste mesmo período foram adquiridos 49 autocarros usados.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Desde 2022, inclusive, foram adquiridos 12 autocarros usados e 27 autocarros elétricos novos, estando prevista e financiada para 2025 a compra de mais 30 autocarros elétricos novos, 14 standard e 16 médios. Uma extraordinária melhoria relativamente ao passado e que possibilitará o abate das viaturas mais velhas e sujeitas a um maior número de avarias, com uma redução acentuada da idade média da frota.

Em síntese, estão finalmente a ser implementadas soluções reais que resolvem os problemas dos SMTUC a curto/médio prazo, devendo continuar a cumprir-se o plano de renovação da frota, a valorização das carreiras públicas e a adequação dos horários às realidades em evolução, sempre com o objetivo de melhor servir os munícipes, numa importante perspetiva de inclusão, bem como as pessoas de outros concelhos que se deslocam a Coimbra e os turistas. Necessariamente associada a uma política global de mobilidade urbana e suburbana, esta é a via correta para captar mais utilizadores para os transportes públicos.

Neste enquadramento, é essencial que a proposta agora apresentada, se aprovada, seja devidamente monitorizada pelos SMTUC, de forma a serem identificados eventuais ajustes/desarticulação de horários, o que deverá justificar a imediata proposição da sua revisão. Nesse sentido, deverá ser solicitado aos SMTUC que enviem mensalmente à AMT um conjunto de indicadores que permita o acompanhamento do processo, nos termos propostos pelo Chefe da DPGRT.

Eventuais resoluções que conduzam à mesma trajetória de esvaziamento que encaminhou o SNS ao atual nível insatisfatório de prestação não são aceitáveis por ninguém.

Em conclusão, concorda-se com a proposta apresentada pelos SMTUC, a qual deverá estar sob permanente avaliação e afinamento, em função das conjunturas. A qualidade do serviço, aferida pela pontualidade e confiabilidade, melhora inequivocamente com a presente adequação de horários e as soluções previstas para o futuro próximo permitirão incrementar a oferta global, a que se somará a entrada em funcionamento do MetroBus.”

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que tinham algumas questões e algumas preocupações relativamente à proposta apresentada, porque temem que venha a degradar, ainda mais, o serviço público de transporte. Por outro lado, disse que o facto de a cidade estar transformada num autêntico estaleiro, torna difícil aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) cumprirem os horários integralmente. Da mesma forma, as interrupções, os cortes de trânsito e os desvios tornam, igualmente, difícil esse cumprimento de horários a que estão obrigados. Contudo, mencionou que os ajustes da oferta em termos de horário de percurso para garantir, de facto, a pontualidade e a confiança são naturalmente importantes para os atuais passageiros e para a atração de mais passageiros para o transporte público. Acrescentou que esses fatores não podem comprometer horários críticos, tais como a chegada aos hospitais antes das 8 horas, às escolas antes das 8h30m ou ao centro da cidade antes das 9h para as pessoas que entram nos seus locais de trabalho. Por outro lado, mencionou que, como refere a própria informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transporte, que analisou a proposta apresentada pelos SMTUC, essa questão pode não ficar salvaguardada, nomeadamente, no que se refere aos cortes que são propostos para a linha 24T, ou seja, pode estar comprometida a chegada às escolas às 8h30m. Em termos globais, a Senhora Vereadora Regina Bento disse que esta proposta representa um reajustamento da oferta que se traduz numa supressão de 35 viagens diárias, nos dias úteis, nas linhas 6, 6F, 7, 7T e 24T. Deu conta que ao sábado são, ainda, suprimidas 12 viagens na linha 24T sem que se avance para qualquer justificação para esse fator em concreto, ainda por cima ao sábado quando haverá menos trânsito e, eventualmente, menos obras, não estando justificado porque é que existe esse corte. Neste contexto, referiu que toda a informação assenta um pouco em “teoria geral”, ou seja, não são dados concretos de procura por linha ou por horário que, de facto, justifique a proposta de forma mais fundamentada. Por outro lado, a Senhora Vereadora fez menção a um despacho do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transporte que refere que “a metodologia utilizada para o estabelecimento de tempos de percurso fixos ao longo do dia, para cada linha, pode estar a induzir uma supressão de serviços superior à realmente necessária, uma vez que fora das horas de ponta o número de entradas e saídas é substancialmente inferior, assim como a velocidade de circulação também aumenta.”. A Senhora Vereadora disse que percebe que há falta de motoristas e que a questão não será só os tempos de percurso, mas que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estabelecer tempos de percurso fixos ao longo do dia não é viável, uma vez que é completamente diferente o trânsito nas horas de ponta na cidade do que ao longo do dia, não sabendo se isto se justifica desta forma. Acresce, ainda, que a supressão destas viagens irá concentrar um maior volume de passageiros nas mesmas viaturas e nos mesmos horários, o que é um problema que a própria informação técnica dos SMTUC admite existir nestas linhas, referindo que *“Em algumas viagens, principalmente à hora de ponta, as viaturas circulam no limite da sua capacidade”*. Neste sentido, disse que nas horas de ponta, nestas linhas centrais da cidade, os autocarros já circulam muito cheios e que, com esta supressão de viagens, o problema irá agravar-se. Por outro lado, menciona que é reforçada a linha do Botânico, o que considera positivo, com mais 4 viagens no início da manhã e, por contrapartida, reduz-se a oferta da linha verde da Ecovia, suprimindo-se 2 horários à tarde. Contudo, assinalou que, mais uma vez, não são disponibilizados dados da procura que justifiquem este reforço e que, também, não vê no processo que tenha sido ouvida a Universidade, uma vez que esta esteve envolvida na criação destas linhas que servem o polo 1 da Universidade. De modo, referiu que seria interessante perceber qual é o parecer da Universidade relativamente a este reforço e a estas supressões, salientando que, por alguma razão, nenhuma das pessoas envolvidas no processo propõe que a proposta seja apresentada ou aprovada, mas sim analisada. Neste sentido, disse que, na opinião dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, este processo deveria ser devolvido aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) para ser mais bem estudada, de forma a serem disponibilizados dados concretos da procura de cada uma destas linhas, em cada um destes horários, e ser melhorada para não degradarem, ainda mais, a oferta pública de transporte na cidade.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que esta proposta tem o mérito de despoletar os pareceres dos dirigentes que lhe parecem muito sólidos e interessantes, à semelhança da informação, nomeadamente dos pareceres do Chefe de Divisão e do Diretor de Departamento, bem como dos despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente. Neste sentido, referiu que quem ler apenas o relatório de tramitações vai chegar à conclusão que, provavelmente, se vai devolver o processo para se criar um qualquer mecanismo de acompanhamento/monitorização da proposta, uma vez que existem questões que são apontadas *ab initio*. Assim, assinalou que se esta proposta provoca uma supressão de viagens, não podem cair numa situação em que tudo parece que esta supressão de viagens se traduz num aumento de passageiros que, nalgumas horas, podem não conseguir entrar em alguns autocarros que já vêm cheios. Por outro lado, concordou que, por um lado, pode haver alguma fiabilidade no horário, mas que, por outro, há uma prestação de serviços pouco ou nada eficiente. Expôs, ainda, que o Senhor Presidente chega a dizer, no seu longo despacho no processo, que *“Eventuais resoluções que conduzam à mesma trajetória de esvaziamento que encaminhou o SNS ao atual nível insatisfatório de prestação não são aceitáveis por ninguém.”*. Assim, o Senhor Vereador Francisco Queirós disse que lhe parece que, de facto, é isso que pode acontecer e que, por isso, deveriam seguir o método científico e não fazerem “experiências”, criando os mecanismos que, por exemplo, são referidos pela Senhora Vereadora Ana Bastos. Neste sentido, mencionou que os serviços deveriam introduzir alguns elementos que possam permitir essa segurança, caso contrário irá acontecer aquilo que o Senhor Presidente disse, embora com outra intenção, e que é basilar, acontecendo o que aconteceu com o Serviço Nacional de Saúde (SNS) que é um nível tão insatisfatório. Acrescentou que, tal como já disse a Senhora Vereadora Ana Bastos, é muito difícil fidelizar utentes, mas que é tão fácil perdê-los quando começam a ter um péssimo serviço, fazendo com que as pessoas desistam de utilizar os transportes públicos e peguem nos seus carros. Deste modo, referiu que se o cidadão sabe que não consegue levar o filho à escola de manhã, a horas, e que vai ter de estar a justificar sempre que o filho chega atrasado ou se sabe que não chega, por exemplo, ao trabalho, ao hospital ou a uma consulta a tempo, este vai pegar no carro. Assim, afirmou que é preciso pensar um pouco melhor e que se deviam ler os pareceres dos técnicos/dirigentes, tal como o do Senhor Presidente.

O Senhor **Presidente** disse que poderia ler o seu extenso despacho e que considera ser, talvez, o mais extenso desde que tomou posse. No entanto, esclareceu que, em primeiro lugar, não há verdadeiramente supressão de viagens, havendo sim supressão de horários e que em cada viagem há um acréscimo de 2, 3, 4 ou 5 minutos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que, no final do dia, se vai refletir numa supressão de horário, mas não numa supressão de viagem, porque a mesma já não era feita. Assim, disse que é exatamente esta a razão que motiva a proposta dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), porque as viagens já não eram feitas. Deste modo, referiu que estavam a ter nos SMTUC horários e viagens que não eram cumpridos, salientando que o que está subjacente à proposta dos SMTUC, que foi extensamente estudada e que vai ser avaliada, ainda com mais atenção no futuro, tal como está escrito em todos os pareceres, será adequar os horários à realidade do serviço prestado atualmente. Afirmou que não se coloca em causa o serviço que está a ser prestado, antes pelo contrário, melhorando-se a qualidade do serviço, porque se vão respeitar e acertar os horários. Deu conta que as pessoas quando planeiam o seu dia-a-dia ou a sua semana de trabalho têm de ter a certeza que os autocarros aparecem e às horas a que estão previstos. Disse que, neste momento, à saída dos autocarros, da parte da manhã, praticamente não há nenhuma supressão de chapas, porque os horários já foram, em setembro, adequados à disponibilidade de motoristas. Assim, deu conta que, atualmente, há sempre autocarros de reserva, mas que, às vezes, não há motoristas por causa de algum atraso, de alguma baixa médica ou de alguma falta justificável, garantindo que os poucos incumprimentos que existem se devem à falta de motoristas e não à falta de viaturas. Por outro lado, referiu que a eventual falta de viaturas e a falta de fiabilidade das mesmas, devido à sua enorme idade média, tem já prevista a sua resolução com a compra dos 30 autocarros, que já têm o empréstimo e o financiamento aprovado, relembrando que irão ter 30 autocarros elétricos novos, 16 de média dimensão e 14 *standard*. Contudo, disse que há um problema de falta de motoristas no país e que Coimbra não é exceção e que foi isso que motivou os acertos dos horários em setembro, lembrando que estão a trabalhar, tal como está escrito no despacho, no suplemento para os motoristas do SMTUC, contando que possa haver uma resposta a curto prazo por parte do Governo, afirmando que, pela primeira vez, têm um Governo disponível para discutir a sério esta matéria. Por outro lado, assinalou que não vale a pena terem horários que não são cumpridos, lembrando que o trabalho que foi publicado na comunicação social foi valorizado o facto de, neste momento, os SMTUC serem mais pontuais do que eram no passado. Referiu que estes são mais pontuais, exatamente porque se adequaram os horários à capacidade de resposta dos SMTUC e, nomeadamente, por não existirem chapas por levantar, o que era, desde há muitos anos a esta parte, um problema diário. Acrescentou que faltava adequar algo que os próprios motoristas disseram desde sempre, mesmo quando estavam na oposição, nomeadamente, que era preciso adequar os tempos de viagens aos tempos reais. Reiterou que não vale a pena ter horários que não são cumpridos, nem ter horário que obrigam os motoristas a acelerar os autocarros, criando *stress* psicológico nas pessoas e *stress* mecânico nas viaturas, criando consequente irritação nos passageiros. Assim, afiançou que o que estão a fazer é o que os SMTUC propuseram que fosse feito, com a avaliação que foi feita pelos próprios SMTUC e que propõem a adequação dos horários à realidade dos tempos que são necessários atualmente, de forma a se concretizarem as viagens em segurança. Lembrou que, tal como está referido no relatório, já há alguns horários em que os autocarros circulam cheios, embora existam outros que circulam vazios, salientando que poderiam duplicar o número de autocarros nos horários mais concorridos se tivessem mais motoristas. Informou que o Conselho de Administração dos SMTUC tem concursos para motoristas permanentemente abertos, dando conta que está numa fase já muito evoluída para a atribuição do Certificado de Aptidão para Motorista (CAM) pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), de forma a facilitar a maior disponibilidade de motoristas entre as pessoas que já têm a carta de pesados. Reiterou que está em debate com o Governo a atribuição do suplemento aos motoristas e que já enviaram a respetiva fundamentação para que seja devidamente analisada, porque a criação de um suplemento que os poucos municípios que, ainda, têm serviços municipalizados de transportes urbanos, irão pagar precisa de uma autorização do Governo. Por conseguinte, afirmou que estão a trabalhar nesse sentido para alcançar uma ambição antiga dos motoristas e que estão num processo de resolução de problemas, de adequação à realidade, de aumento da fiabilidade dos transportes urbanos de Coimbra para que os mesmos possam captar mais passageiros, salientando que o principal fator é a pontualidade dos autocarros, sendo isso que vai melhorar com esta proposta dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). Referiu que esta proposta dos SMTUC é devidamente fundamentada com a avaliação que fazem diariamente e que basta falar com os motoristas para verificar isso mesmo. Mencionou



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que, no futuro, com a atribuição do suplemento, com a compra dos novos autocarros e com a entrada em funcionamento do Metrobus, irão servir, ainda melhor, os munícipes, sublinhando que Coimbra é uma das cidades que têm melhores transportes públicos do país. Paralelamente, o Senhor Presidente disse que, pessoalmente, não está aberto a soluções que são paralelas àquelas que têm estado a esvaziar o Serviço Nacional de Saúde (SNS) e que, por isso, entendeu colocar no seu despacho a frase que o Senhor Vereador Francisco Queirós mencionou, para que fique muito bem claro que, para si, existem soluções que, aparentemente, até seriam fáceis, mas que iriam ter um efeito perverso de esvaziamento do serviço público de transportes urbanos de Coimbra, dando conta que com isso não concorda. No entanto, assegurou que o atual Executivo Municipal está aberto a soluções, lançando o repto para que a própria oposição as apresente, de forma a melhorarem os serviços. Contudo, afirmou que o que estão a fazer vai nesse caminho de melhoria progressiva dos serviços de transporte público à população em Coimbra, com todos estes vetores em evolução paralelamente, referindo que, em breve, terão melhores transportes públicos do que aqueles que existem atualmente, dando conta que, para tal, o investimento do Governo no Metrobus é absolutamente essencial.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que lhe parece que é basilar dar resposta, por exemplo, àquilo que um dos dirigentes diz no seu parecer e que já foi referido, nomeadamente *“Enquanto a proposta enfatiza a pontualidade e confiabilidade como prioridades, ajustes como os da linha 24T comprometem horários críticos, como a chegada a escolas antes das 8h30 e a serviços no centro antes das 9h00. Além disso, a metodologia utilizada para o estabelecimento de tempos de percurso fixos ao longo do dia, para cada linha, pode estar a induzir uma supressão de serviços superior à realmente necessária”*, algo que já foi dito pela Senhora Vereadora Ana Bastos e igualmente subscrito por outro dirigente, apontando erros da proposta e a necessidade de corrigir a mesma.

O Senhor **Presidente** disse que isso é a avaliação e que não apontam erros, porque uma coisa é a avaliação teórica que é feita pela Autoridade Municipal de Transportes que tem essa responsabilidade, outra coisa é a capacidade de resposta dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) na realidade atual. Nesse sentido, o Senhor Presidente afiançou que é fácil dizer que, como Autoridade Municipal de Transportes, queremos que os SMTUC reduzam os horários de percurso de cada viagem para fazerem mais viagens. Contudo, disse que a resposta que iriam obter era simplesmente *“então venha o Senhor conduzir os autocarros”*. Deste modo, afirmou que é fácil colocarem-se num patamar teórico, a não ser que todos considerem que os SMTUC querem prejudicar a população de Coimbra e prestar objetiva e deliberadamente um mau serviço. Assim, assinalou que os trabalhadores e os dirigentes dos SMTUC estão empenhados em prestar o melhor serviço e que a Autoridade Municipal de Transportes tem de fazer o seu trabalho, tal como consta da proposta, monitorizando, recordando que os SMTUC estão mensalmente obrigados a entregar um relatório. Deste modo, referiu que a Autoridade Municipal de Transportes cumpre a sua obrigação, à semelhança dos SMTUC, e que a proposta fundamentada vai, naturalmente, ser monitorizada mensalmente e que, em caso de necessidade e de possibilidade, as coisas serão devidamente corrigidas. Contudo, assinalou que não tem havido qualquer tipo de subterfúgio nas palavras e na avaliação da situação atual dos SMTUC e que a realidade é que a obrigação é melhorar a confiabilidade dos transportes para ganhar clientes. Disse, ainda, que vão avaliar, mais uma vez, e que os SMTUC fazem esta proposta com a fundamentação das avaliações rigorosas que fazem e com a vontade de prestar o melhor serviço possível à população. Por outro lado, afirmou que quem fez parte do Conselho de Administração dos SMTUC certamente não tem dúvidas sobre a idoneidade das pessoas que aí trabalham e da sua vontade. Nesse sentido, mencionou que estão todos a trabalhar para melhorar os serviços prestados à população e que é isso que, em cada momento, tem de ser feito e tem de ser avaliado com toda a transparência, não havendo qualquer tipo de transparência nesta matéria. Lembrou que todos sabem quais são as dificuldades atuais dos SMTUC e que, por isso, há um plano de renovação da frota que está a ser cumprido, havendo igualmente um diálogo com o atual Governo para resolver uma questão que deveria ter sido resolvida há muitos anos, que é a atribuição de um suplemento aos motoristas ou aos assistentes operacionais com função de agente único, assegurando que é nisso que estão a trabalhar com um Governo que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tem menos de 1 ano de trabalho. Afirmou que o que está em causa é o serviço público dos SMTUC, caso este problema não seja resolvido, recordando que este é um problema de muitos anos, que se agudiza de ano para ano, e o qual estão empenhados em resolver, recordando, ainda, que se tivesse sido resolvido há muitos anos não estariam atualmente com este problema. Disse que a realidade é o que é e que o atual Executivo Municipal irá cumprir o seu papel e avaliar o efeito deste ajuste de horários à realidade e não de supressão de viagens, porque as mesmas já não eram realizadas. Disse que, para surpresa de muitos, no trabalho jornalístico que foi feito há pouco tempo sobre o assunto, até houve respostas elogiosas relativamente ao cumprimento dos horários atuais por parte dos SMTUC e que não tem dúvidas que isso irá melhorar para o futuro, embora sejam realistas e sempre abertos a propostas que sejam exequíveis e que possam melhorar a resposta atual dos serviços públicos no Município de Coimbra. Por fim, lembrou que os SMTUC fazem a sua proposta e que o Presidente da Câmara Municipal propõe a sua aprovação e que a oposição não dá alternativas de solução.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que os dirigentes dão algumas alternativas de solução, nomeadamente, que deve ser, por exemplo, reavaliada a necessidade de considerar os mesmos tempos de percurso ao longo do dia.

O Senhor **Presidente** referiu que, aprovados os novos horários, isso vai ser reavaliado e que não pode ser reavaliado antes da sua aprovação.

Nestes termos, e enquanto Autoridade de Transportes, com competências assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017, de 20/06/2017, no uso das competências consagradas na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPT), aprovado através da Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3157/2025 (13/01/2025):

- **Aprovar a manutenção da atual oferta temporária e o reajustamento temporário da oferta, nas condições apresentadas pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, através da informação n.º 9951, de 30/12/2024:**
 - Alargamento do tempo do percurso para a realização das viagens, aos dias úteis, com o reajuste dos horários das Linhas n.ºs. Linha n.º 6/6F (Hospitais dos Covões – Hospitais U. C), Linha n.º 7 (Arnado – Tovim) no período escolar, Linha n.º 7T (Palácio da Justiça – Tovim) no período escolar, Linha n.º 24T (Palácio da Justiça – Quinta da Nora), Linha n.º 37 (Vale das Flores – Hospitais U. C), Linha n.º 204 (S. José – Flor da Rosa);
 - Alteração dos horários da Linha n.º 24T (Palácio da Justiça – Quinta da Nora), ao Sábado;
 - Reforço da oferta da Linha do Botânico, com a realização, aos dias úteis, de mais quatro viagens com partida do Rossio de Santa Clara às 8h00 e 8h40 e com partida da Universidade às 8h20 e 9h00;
 - Redução da Oferta da Linha Verde do Sistema Ecovia, com a suspensão das viagens com partida do Parque Verde às 17h00 e com partida da Universidade às 17h10.
 - os SMTUC deverão reportar semanalmente os indicadores acima referidos para estas linhas em particular, de forma a se aferir o mais rapidamente possível o impacto das alterações.

Aprovado por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós e abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Raquel Santos.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.1. DES-DE – AAC – Secção de Badminton – Pedido de utilização do refeitório da Escola EB 2/3 Silva Gaio – 21/12/2024 – Ratificação

A Secção de Badminton – Associação Académica de Coimbra, solicitou a utilização do refeitório [mesas e cadeiras, sem utilização de espaço e equipamento de cozinha e copa] da Escola EB 2/3 Poeta Manuel da Silva Gaio, para convívio de Natal dos atletas e familiares, realizado no dia 21 de dezembro.

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 106988, de 19/12/2024, pela Divisão de Educação, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, de 20/12/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 25/12/2024, tendo o Executivo deliberado, no uso da competência que lhe é conferida e em cumprimento do estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

Deliberação n.º 3158/2025 (13/01/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 25/12/2024, que autorizou o apoio à Associação Académica de Coimbra – Secção de Badminton, através da cedência do espaço da sala de refeições da EB 2/3 Poeta Manuel da Silva Gaio, no dia 21 de dezembro de 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DES-DE – Fundação Santander Portugal – Pedido de emissão de parecer para efeitos de obtenção do Estatuto de Utilidade Pública

A Fundação Santander Portugal, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua Áurea 88, em Lisboa, veio requerer à Câmara Municipal de Coimbra a emissão de parecer fundamentado sobre a utilidade pública dos fins por ela prosseguidos, ao abrigo e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1, do artigo 8.º, da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei-quadro do estatuto de utilidade pública).

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 84056, de 10/10/2024, pela Divisão de Educação, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, de 11/10/2024, e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, de 14/10/2024, e despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 31/10/2024.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Segundo a informação municipal, e dado que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, “pode ser atribuído o estatuto de utilidade pública às pessoas coletivas que preencham cumulativamente os seguintes requisitos: [...] d) apresentem parecer fundamentado da Câmara Municipal da área da sua sede”, situação que não se aplica neste caso concreto, dado que a Fundação Santander Portugal, (...) tem sede na Rua Áurea, 88, 1100-063 Lisboa, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa. Assim, pese embora o Município de Coimbra reconheça o papel que tem vindo a ser assumido pela Fundação Santander Portugal no seu Concelho, nomeadamente no apoio a atividades catalisadoras para o desenvolvimento local e para a mudança social, o documento requerido, salvo melhor opinião jurídico legal, terá de ser solicitado e emitido pela Câmara Municipal de Lisboa, conforme estipulado legalmente. Apesar deste parecer negativo constante da informação municipal, o Senhor Presidente entendeu ignorar a lei, e decidiu a emissão de Declaração (que é um parecer fundamentado), não havendo no processo a emissão de “opinião jurídico-legal”. Há assim uma divergência entre a posição do serviço municipal e o Senhor Presidente, que não pareceria conveniente. Aliás, tal situação conflitual seria despendiosa, dado que, conforme o pedido da Fundação Santander Portugal, “caso a Câmara Municipal de Coimbra não aprobe o*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

parecer ora solicitado no prazo de 60 dias após o pedido, a Fundação fica dispensada da sua apresentação à SGPC". Ora, o parecer foi solicitado a 19 setembro de 2024, pelo que já transcorreram 85 dias. Por tudo isso, vamos abster-nos."

Neste momento, o Senhor **Presidente** leu o seu despacho neste processo, nomeadamente, que: *"A Câmara de Coimbra deve emitir o parecer fundamentado, conforme solicitado, porque considera que, face às relações da Fundação Santander com Coimbra, o mesmo é perfeitamente justificado. Coimbra tem todo o interesse político na emissão desse parecer. Não é a Câmara de Coimbra que delibera sobre a emissão, ou não, do estatuto de utilidade pública, pelo que não tem que se preocupar com a questão de legalidade suscitada pelos serviços, que não é da nossa competência. A Fundação Santander pediu à Câmara Municipal de Coimbra um parecer fundamentado para instruir o processo de candidatura de forma mais robusta, certamente também o pedirá a outras Câmaras com as quais tenha relações, incluindo a Câmara de Lisboa (mas este não é um problema nosso). Assim, porque é de interesse para Coimbra e porque tem uma fundamentação consistente e robusta a sustentá-lo, emita-se o parecer, conforme solicitado."* Deste modo, o Senhor Presidente lembrou a Fundação Santander é um dos financiadores do projeto TUMO, projeto este que é um projeto transformador da juventude de Coimbra e um projeto revolucionário na forma como interage com os jovens e lhe proporciona formação e autoaprendizagem. Assim, assinalou que as entidades próprias vão avaliar se a Fundação tem direito ou não ao Estatuto de Utilidade Pública, não sendo a Câmara Municipal de Coimbra que o vai fazer. Deste modo, mencionou que a Fundação Santander, que tem pessoas competentes nos seus quadros, sabe o que é preciso para obter o Estatuto de Utilidade Pública, tendo entendido pedir, também, à Câmara Municipal de Coimbra um parecer positivo para esse pedido. Neste sentido, o Senhor Presidente afirmou que a Câmara Municipal tem razões para emitir esse parecer e que as entidades próprias, que estão previstas na lei, farão a avaliação da legalidade e da candidatura.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista reconhecem e já elogiaram o projeto TUMO que, aliás, já visitaram e já fizeram uma declaração pública sobre esse projeto. Do mesmo modo, referiu que já elogiaram a Fundação Santander Portugal, que tem várias atividades destinadas às organizações da sociedade civil e que são de muito mérito, mencionando que o que está em causa é uma questão de legalidade. Assim, assinalou que a lei é clara e que nesse aspeto não podem ser favoráveis, pelo que se abstêm.

O Senhor **Presidente** disse que percebe porque é que o projeto TUMO foi possível com o atual Executivo Municipal e não seria possível com outro Executivo.

Assim considerando:

Que a Fundação Santander, para efeitos da instrução do pedido de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública junto da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, solicita ao Município de Coimbra a emissão de um parecer fundamentado onde ateste os benefícios para a sociedade dos fins por esta prosseguidos;

Que a Fundação Santander Portugal tem vindo a apoiar inúmeros projetos e programas que têm vindo a ser desenvolvidos em parceria com a Universidade de Coimbra e com a Associação Top Sail, esta última enquanto entidade jurídica responsável pelo TUMO em Portugal e que promoveu a sua instalação na Cidade de Coimbra;

Que o Município de Coimbra reconhece o papel que tem vindo a ser assumido pela Fundação Santander Portugal no seu Concelho, nomeadamente no apoio a atividades catalisadoras para o desenvolvimento local e para a mudança social;

E o despacho do Senhor Presidente de 06/11/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3159/2025 (13/01/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a proposta de declaração de interesse público a enviar à Fundação Santander Portugal que, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Aprovado por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca e abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Hernâni Caniço, Rosa Cruz, Raquel Santos e Francisco Queirós.

V.3. DEP-DEVJ – ANIP – Associação Nacional de Intervenção Precoce – Proposta de protocolo para a exploração do espaço do Antigo Exploratório no Parque de Santa Cruz

No dia 13 de setembro de 2021, o Município de Coimbra, a ANIP- Associação Nacional de Intervenção Precoce e a Coimbra em Transição - Associação Sócio Cultural e Ambiental, renovaram o protocolo de colaboração celebrado a 23/08/2017, com o objetivo de continuar a permitir a dinamização do Parque de Santa Cruz, nomeadamente as antigas estufas existentes junto ao edifício da Casa da Cultura, no Parque de Santa Cruz, pelo período de três anos. Terminado o período de vigência do Protocolo, a Direção da ANIP solicitou a prorrogação considerando o sucesso das atividades desenvolvidas, tendo a direção da Coimbra em Transição - Associação Sociocultural e Ambiental (terceiro Outorgante do protocolo assinado a 13 de setembro de 2021) informado que estavam com muita dificuldade em conseguir voluntários para as atividades constantes no Protocolo e para a própria manutenção dos órgãos sociais, pelo que pediam a sua não inclusão num futuro Protocolo a ser formalizado.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Concordo com a manutenção do protocolo, esclarecendo, no entanto, que não há qualquer discriminação das crianças com necessidades especiais (citadas na informação municipal), das restantes crianças inscritas e frequentadoras das atividades da ANIP, atualmente sediadas centralmente em instalações da Maternidade Bissaya-Barreto. Novo problema colocar-se-á quando for extinta a Maternidade Bissaya-Barreto, em função da Maternidade central localizada nos HUC, mas não será para breve... Quanto à associação Coimbra em Transição – Associação Sociocultural e Ambiental (terceiro Outorgante do protocolo assinado a 13 de setembro de 2021), que invoca “muita dificuldade de conseguirem voluntários para as atividades constantes no Protocolo”, pelo que prescinde da sua participação no Protocolo, pergunta-se o que aconteceu à Rede de Voluntariado existente no âmbito do CLAS.”*

Assim, e nos termos constantes da informação n.º 79297, de 26/09/2024, do Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público de 28/09/2024 e despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós, de 06/01/2025, e do Senhor Presidente, de 08/01/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3160/2025 (13/01/2025):

- **Celebrar um novo Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a ANIP – Associação Nacional de Intervenção Precoce, por um novo período de 3 anos, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DAHS-DASo – Associação Existências – Desenvolvimento de Projetos – Proposta de apoio financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Associação Existências solicitou apoio à Câmara Municipal para dar continuidade aos projetos socialmente relevantes, promovidos pela Instituição, designadamente “Adão e Eva II”; “Etapas Positivas”, “Nov’Ellos” e “Gabinete de Apoio a Pessoas LGBTQIA+”.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Concordo com a atribuição do apoio financeiro solicitado, e louvo a classificação de 100% na Grelha de Critérios do RMAAAS, inclusive no campo “Criatividade e inovação”. O que não tenho concordado é quando não é atribuída a pontuação máxima, quando não se trate de primeira edição. Entre os vários projetos referidos pela Associação Existências, que saudamos, esclareça-se que o projeto “Gabinete de Apoio a Pessoas LGBTQIA+” já foi desenvolvido por outra organização da sociedade civil, em 2013 (há 12 anos), designado Gabinete de Apoio Aguardela, com psicólogos, assistente social, sociólogo e médicos, que prestava apoio psicológico, social e jurídico à população LGBTQIA+ e suas famílias, através do Projeto Aguardela – Plano de Iniciativas para o Combate à Discriminação pela Orientação Sexual e Identidade de Género, financiado, e que englobou também exposição fotográfica de Pedro Medeiros. Na ocasião, a esse respeito, afirmei, como responsável, que “não podemos ignorar a discriminação da diferença, o desrespeito pela identidade, o desprezo da liberdade” e acrescentei que “não há direitos maiores ou menores, há direitos”. As questões mais levantadas nesse espaço de atendimento estavam “relacionadas com a reação da sociedade à orientação sexual ou identidade de género da pessoa”. Faço estas referências para clarificar também que a participação da sociedade civil é muito relevante no apoio aos direitos humanos para todas e para todos, e que, já agora, não foi este executivo autárquico que descobriu os direitos humanos, neste caso, para pessoas LGBTQIA+.”

Assim, e com base na informação n.º 80643, de 01/10/2024, da Divisão de Ação Social, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, de 13/11/2024, e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 04/12/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 08/01/2025, e do Senhor Presidente, de 09/01/2025, o Executivo deliberou, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3161/2025 (13/01/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro à Associação Existências, no valor de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros), para continuidade dos projetos socialmente relevantes promovidos pela Instituição, designadamente “Adão e Eva II”; “Etapas Positivas”, “Nov’Ellos” e “Gabinete de Apoio a Pessoas LGBTQIA+”, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município de Coimbra e a Associação Existências, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DCT-DC – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2025 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Associativismo Cultural Geral

Para este assunto, e nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural (Regulamento n.º 919/2019), foi elaborada Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2025 ao Apoio Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal à Atividade Permanente – Associativismo Cultural Geral, o qual visa apoiar o desenvolvimento de atividades culturais, com caráter regular e continuado, previstas nos planos de atividades.

Assim, e de acordo com a informação n.º 629, de 06/01/2025, da Divisão de Cultura, pareceres do Chefe da referida Divisão da mesma data e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 07/01/2025, assim como despacho do Senhor Presidente, desta mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3162/2025 (13/01/2025):

- **Aprovar, nos termos do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, o Aviso de Abertura de Candidaturas para 2025 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Associativismo Cultural Geral, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DCT-DC – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2025 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual

Para este assunto, e nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural (Regulamento n.º 919/2019), foi elaborada Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2025 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, o qual visa apoiar o desenvolvimento de iniciativas ou projetos culturais específicos, inovadores e que, sendo de interesse público municipal, podem estar enquadrados num plano de continuidade ou assumir caráter extraordinário.

Assim, e de acordo com a informação n.º 648, de 06/01/2025, da Divisão de Cultura, os pareceres do Chefe da referida Divisão da mesma data e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 07/01/2025, assim como despacho do Senhor Presidente, de 08/01/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3163/2025 (13/01/2025):

- **Aprovar, nos termos do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, o Aviso de Abertura de Candidaturas para 2025 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DCT-DC – Vladislav Khabliev – Doação de um busto em bronze

A Câmara Municipal de Coimbra recebeu uma proposta de doação de um busto em bronze com base em pedra granito de um colecionador de nacionalidade russa, Vladislav Khabliev, a residir atualmente em Cascais. O busto representa o rei dos Alanos Ataces (também designado por Addak ou Addacus), que viria a desposar a princesa Cindazunda, figura histórica ligada à cidade de Coimbra.

Tendo em consideração o interesse municipal, a valorização e o enriquecimento do património artístico e cultural da cidade de Coimbra e nos termos da informação n.º 1217, de 07/01/2025, da Divisão de Cultura, pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, assim como



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

despacho do Senhor Presidente, de 08/01/2025, o Executivo deliberou, com base na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3164/2025 (13/01/2025):

- **Aceitar a doação do Busto de homenagem ao Rei Ataces, da autoria do escultor Taimuraz Kazbekovitch Zangiev, no valor de 40.000,00 €, com agradecimento ao doador e ao artista.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DCT-DC – Ateneu de Coimbra – Protocolo de Colaboração para a cedência temporária de instalações

Conforme comunicação, registo MGD 45055/2024, o Ateneu de Coimbra terá de abandonar as instalações que ocupava desde 1941, nomeadamente o 1.º e 2.º andar do imóvel sito na Rua do Cabido, n.º 8, em Coimbra, uma vez que os espaços, objeto de contratos de arrendamento, celebrado a 1 de outubro e 1 de agosto de 1942 terão de ser entregues pela instituição.

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 1035, de 07/01/2025, pela Divisão de Cultura, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo na mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente, de 08/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3165/2025 (13/01/2025):

- **Celebrar Protocolo de Colaboração entre o Município de Coimbra e o Ateneu de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, para a cedência temporária da loja n.º 80 e o 2.º andar direito do n.º 76, do edifício localizado na Rua da Sofia, na modalidade de contrato de comodato, por um ano, podendo ser renovado por igual período, mediante acordo entre as partes e desde que cumpridos os preceitos legais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DAG-DLFA – Festas de Passagem de Ano – 2024/2025 – Restrições à Ocupação do Espaço Público e ao exercício da atividade de venda ambulante e de restauração e/ou bebidas de caráter não sedentário – Ratificação

O programa para as Festas de Passagem de Ano 2024/2025 decorreu entre as 21h30 do dia 28/12/2024 e as 06h00 do dia 01/01/2025, na Praça do Comércio (dias 28, 29 e 31 de dezembro), na Praça 8 de Maio e Mercado Municipal D. Pedro V (no dia 31 de dezembro) e no Terreiro do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha (dias 30 e 31 de dezembro).

À semelhança das festividades de final de ano ocorridas nos anos anteriores, e de acordo com o exposto na informação n.º 106204, de 17/12/2024, do Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 23/12/2024, o Executivo deliberou, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 3166/2025 (13/01/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 23/12/2024, que aprovou as restrições e condicionamento da atividade de venda ambulante, restauração e de bebidas de caráter não sedentário, no âmbito das Festas de Fim de Ano – Coimbra 2024/2025, que decorreram entre 28 e 31 de dezembro de 2024, nos termos abaixo propostos:**
 - Mantém-se a proibição do exercício da atividade de Restauração e/ou Bebidas de Caráter Não Sedentário, por qualquer meio, nomeadamente em viaturas automóveis, reboques e similares, bem como da venda ambulante nos dias 28 e 29 de dezembro na Praça do Comércio, Praça 8 de Maio, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges e Largo da Portagem;
 - Fica proibido, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2024 e até às 06h00 do dia 01 de janeiro de 2025, na Praça do Comércio, Praça 8 de Maio, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges, Largo da Portagem, Rua da Sota, Rua João das Regras, e respetivas ruas adjacentes o exercício da atividade de venda ambulante e a atividade de restauração e bebidas de caráter não sedentário incluindo a que se encontra atualmente excecionada nos n.ºs 2, dos artigos 37.º e 38.º do Regulamento Municipal da Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas Não Sedentária, Regulamento n.º 515/2015, de 6 de agosto, “(...) venda ambulante de balões, castanhas, pipocas, algodão doce e atividades similares, bem como de artigos correspondentes a quadras festivas e de artigos produzidos por artistas, designadamente pintores, artesãos, escultores e outros que exerçam atividades de caráter eminentemente cultural aprove as restrições e condicionamento da atividade de venda ambulante, restauração e de bebidas de caráter não sedentário (...)”, a qual tem necessidade de ser restringida, porquanto estes equipamentos são normalmente alimentados a gás e essa situação provoca risco acrescido quando se prevê estar perante uma presença em massa de pessoas
 - É permitida, nos dias 30 e 31 de dezembro, o exercício da atividade de Restauração e/ou Bebidas de Caráter Não Sedentário, na Av. Conimbriga, na zona reservada a estacionamento de viaturas, entre duas passagens na zona relvada, com comprimento de cerca de 75 metros, do lado direito da via, no sentido Ponte de Santa Clara – Ponte do Açude, (conforme indicado na zona Roxa da imagem seguinte), devendo as estruturas usadas para a venda ambulante ficarem com a frente de atendimento ao público virada para o Rio Mondego e portanto de costas para a via rodoviária de forma a não prejudicar o trânsito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DJD-DD – Guarda Nacional Republicana (GNR) – Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS) – Proposta de isenção de taxas para utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra nos dias 13 e 15 de janeiro de 2025

A Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS) da Guarda Nacional Republicana (GNR) solicitou (RT – 350919) apoio para a realização das suas Provas de Aptidão Física (PAF's) semestrais na pista de atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, dias 13 e 15 de janeiro de 2025, entre as 10h e as 12h.

A Divisão de Desporto apresentou a informação n.º 667, de 06/01/2025, a qual mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente de 08/01/2025, tendo o Executivo deliberado, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 107.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, na sua última versão:

Deliberação n.º 3167/2025 (13/01/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Isentar a Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS) da Guarda Nacional Republicana (GNR) do pagamento de taxas no valor de 76,00 € (setenta e seis euros), relativo à utilização da pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra, nos dias 13 e 15 de janeiro de 2025, para a realização das suas Provas de Aptidão Física (PAF's) semestrais, considerando fundamentado o relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

VIII.1. DES-SMVSA – Doação ao Canil Municipal pela empresa Wondertrade

Em sequência do *email* rececionado nesta Câmara Municipal no dia 06/12/2024, enviado pela empresa Wondertrade, no sentido de ser realizada uma entrega solidária de bens ao Canil Municipal, foi elaborada a informação n.º 105585, de 16/12/2024, do Serviço Médico Veterinário e de Segurança Alimentar, que mereceu pareceres da Chefe do referido serviço e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós, de 17/12/2024, e do Senhor Presidente, de 25/12/2025.

Assim, e de acordo com o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3168/2025 (13/01/2025):

- **Aceitar a doação ao Canil Municipal pela Empresa Wondertrade no valor total 327,02€, cuja lista se discrimina:**

Descrição do bem	Quantidade	Valor comercial unitário	Valor comercial total
Sacos de areia	10	1,79 €	17,90 €
Latas de comida húmida para gato	88	0,99 €	87,12 €
Latas de comida húmida para cão	36	2,24 €	80,64 €
Pacotes de biscoitos de cão	3	10,52 €	31,56 €
Trelas	5	6,99 €	34,95 €
Coleiras	5	2,49 €	12,45 €
Mantas	5	5 €	25,00 €
Brinquedos	10	3,74 €	37,40 €
TOTAL			327,02€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

IX.1. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 4 – Trabalhos a menos e conta final da empreitada

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação n.º 103939, de 10/12/2024, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, de 13/12/2024,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 14/12/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 29/12/2024, e do Senhor Presidente, de 05/01/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3169/2025 (13/01/2025):

- **Aprovar os trabalhos a menos no valor de 580,28 € (s/IVA) resultantes dos trabalhos não faturados nos autos de medição da empreitada;**
- **Aprovar a Conta Final da “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 4” no valor de 874.879,88 € (s/ IVA), totalizando 927.372,68 € (c/IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 5 – Trabalhos a menos e conta final da empreitada

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação n.º 105116, de 13/12/2024, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 14/12/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 29/12/2024, e do Senhor Presidente, de 05/01/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3170/2025 (13/01/2025):

- **Aprovar os trabalhos a menos da “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 5” no valor de 22.406,02 € (s/IVA) resultantes dos trabalhos não faturados nos autos de medição da empreitada;**
- **Aprovar a Conta Final da Empreitada no valor de 862.487,25 € (c/IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 6 – Trabalhos a menos e conta final da empreitada

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação n.º 106626, de 18/12/2024, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 20/12/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 28/12/2024, e do Senhor Presidente, de 05/01/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3172/2025 (13/01/2025):

- **Aprovar os trabalhos a menos da “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 6” no valor de 52.073,79 € (c/IVA) resultantes dos trabalhos não faturados nos autos de medição da empreitada;**
- **Aprovar a Conta Final da empreitada no valor de 842.461,23 € (c/IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

IX.4. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 8 – Trabalhos a menos e conta final da empreitada



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação n.º 108098, de 24/12/2024, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 26/12/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 28/12/2024, e do Senhor Presidente, de 05/01/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3173/2025 (13/01/2025):

- **Aprovar os trabalhos a menos “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 8” no valor de 5.398,25 € (c/IVA) resultantes dos trabalhos não faturados nos autos de medição da empreitada;**
- **Aprovar a Conta Final da empreitada, no valor de global de 933.942,60 € (c/IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. DEP-DIEP – Empreitada de obra pública de “Caminhos Pedonais de Santa Clara/Calçada de Santa Isabel (PEDU)” – Sanção contratual – Decisão Final

A audiência prévia sobre a intenção de aplicação de sanções contratuais, efetuou-se através do ofício n.º 30013, de 27/07/2022, sendo concedido o prazo de 10 dias para pronúncia do adjudicatário. Desta audiência prévia, não resultou qualquer pronúncia do adjudicatário.

Assim, por incumprimento do Contrato, traduzido pelo atraso na conclusão da obra por facto imputável ao empreiteiro, e conforme exposto na informação n.º 105840, de 17/12/2024, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, de 19/12/2024, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 20/12/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 27/12/2024, e do Senhor Presidente, de 05/01/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3174/2025 (13/01/2025):

- **Aplicar a sanção contratual à empresa “Toeta, Gestão de Investimentos de contratos, S.A”, no valor pecuniário de 191.563,25 €, por incumprimento do Contrato da empreitada “Caminhos Pedonais de Santa Clara/Calçada de Santa Isabel - PEDU”, conforme deliberação 599/2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. DGU-DGUN – Ladeirinha & Ventura, Lda. – Lic. Admin. – Operações de Loteamento – Quinta do Paço – Lote 47 – São Silvestre – Processo 27/2024/162

Considerando que na reunião da Câmara Municipal de 16/12/2024 foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 439 ao abrigo do artigo 27.º do RJUE centrada na alteração dos usos/Número de unidades funcionais do lote 47, passando de “4 fogos + 2 unidades comerciais com 288 m²” para “6 fogos de tipologia inferior a T3”;

Considerando que na sequência da emissão do aditamento à licença de loteamento se detetou uma gralha, já que no quadro sinótico foi mantida a área de comércio (288 m²), quando tal área deixou de existir;

O Executivo deliberou com base na informação n.º 298, de 03/01/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD 320, de 03/01/2025), que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 05/01/2025, e do Senhor Presidente, de 06/01/2025:

Deliberação n.º 3175/2025 (13/01/2025):

- **Aprovar a planta de síntese corrigida, eliminando do quadro sinótico a referida área de 288m² destinados a comércio no lote 47, em complemento à deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 16/12/2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DGU-DGUN – Pedro André Soares Maia – Largo da Alegria – Rocha Velha – União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg n.º 72530/2024 – Dispensa de Estacionamento

Considerando que a operação em causa incide sobre a legalização de uma edificação para estacionamento e arrumos, sendo que a edificação legalmente constituída ocupa a totalidade da frente com o arruamento, tornando impossível a materialização do lugar de estacionamento público, foi elaborada a informação n.º 104146/2024 da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD 31, de 02/01/2025), que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 02/01/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 06/01/2025.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3176/2025 (13/01/2025):

- **Dispensar a dotação de 1 lugar de estacionamento público, ao abrigo do previsto no n.º 1 b) do artigo 133.º do PDMC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores Regina Bento, Hernâni Caniço, Rosa Isabel Cruz e Raquel Santos:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

X.3. DGU-DGUN – Celestino Alves Marques, Cabeça de Casal da herança de – Rua 25 de Abril, 30- Brasfemes – Dispensa de Estacionamento

Uma vez que não se afigura funcional criar o lugar na via pública, no espaço frontal à operação, o que iria colidir com os portões de acesso à parcela e, em face do exposto na informação n.º 105053, de 13/12/2024, da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD 105188, de 13/12/2024) e ao parecer da Diretora do Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Gestão Urbanística, da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 28/12/2024, e do Senhor Presidente, de 05/01/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3177/2025 (13/01/2025):

- **Dispensar a dotação de 1 lugar de estacionamento público, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do PDMC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores Regina Bento, Hernâni Caniço, Rosa Isabel Cruz e Raquel Santos:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

X.4. DGU-DCHRC – Cristina Maria Ferreira Amado – Central da Mesura, 76 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Processo 72/2024/2939 – Dispensa de Estacionamento

Dada a impossibilidade de obter uma solução adequada face à infraestrutura do passeio público e do arruamento, já que a introdução do estacionamento iria interferir com a continuidade do passeio (que tem 2m), o Executivo deliberou com base na informação n.º 89161, de 24/10/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana e ao parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 26/12/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 27/12/2024, e do Senhor Presidente, de 05/01/2025:

Deliberação n.º 3178/2025 (13/01/2025):

- **Dispensar a dotação de 1 lugar de estacionamento público, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 132.º do Regulamento do PDMC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores Regina Bento, Hernâni Caniço, Rosa Isabel Cruz e Raquel Santos:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

X.5. DGU-DCHRU – César & Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda. – Licenciamento de Operação de Loteamento – Cruz dos Morouços – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Processo 27/2024/84

Refere-se o presente processo a um loteamento localizado na zona de Cruz de Morouços, que integra 43 lotes destinados a habitação multifamiliar e unifamiliar, num global de 106 fogos.

Elaborada a informação n.º 89006, de 24/10/2024 (MGD 107670, de 23/12/2024) da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 26/12/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 28/12/2024, e do Senhor Presidente, de 05/01/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3179/2025 (13/01/2025):

- **Aprovar a abertura do período de discussão pública, nos termos do disposto no artigo 22.º do RJUE, conjugado com o artigo 35.º do RMUE, sobre a proposta de deferimento do pedido de licenciamento da operação urbanística de loteamento, salientando-se a necessidade de, em sede das obras de urbanização, ser determinado o modelo de gestão da área de cedência ao domínio municipal, recomendando-se que seja avaliada a gestão condominial dessa área.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. DGU-DCHRU – Paula Maria Raposo Guerra Marques e Outros – Licenciamento de Operação de Loteamento e Comunicação Prévia de Obras de Urbanização – Rua Frei Tomás de Jesus - Freguesia de Santo António dos Olivais – Processo 27/2024/199

Trata-se de um loteamento situado junto à Rua Virgílio Correia, que integra 2 lotes destinados a habitação (15 fogos) e que irá permitir concluir a ligação pedonal entre a rotunda da Rua Virgílio Correia e a Praceta Frei Tomás de Jesus.

Assim, e nos termos e condições expressas na informação n.º 107404, de 20/12/2024 (MGD 108512, de 27/12/2024), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 27/12/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 05/01/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3180/2025 (13/01/2025):

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação urbanística de loteamento, com obras de urbanização (conclusão da ligação do prolongamento da Rua Virgílio Correia à Praceta Frei Tomás de Jesus), ao abrigo do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

X.7. DGU-DCHRU – BUDGEST – Auditoria e Consultoria Fiscal, Lda. – Informação Prévia de Operação de Loteamento – Rua Coelho da Rocha – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Processo 11/2023/3320

Através do registo n.º 66319/2024, a entidade BUDGEST - Auditoria e Consultoria Fiscal, Lda. apresentou resposta, em sede de audiência prévia de emissão de parecer desfavorável, por despacho de 03/06/2024 da Senhora Vereadora Ana Bastos, comunicada pelo ofício n.º 15859/2024, relativo ao “pedido de informação prévia” de operação de loteamento a executar na parcela descritiva com o n.º 2006/19981015 da U.F. Santa Clara e Castelo Viegas, inscrito na matriz com o n.º 1384, da mesma U.F., com a área total (registada) de 10940,00m2, cujo titular é a mesma entidade requerente, conforme Certidões da Conservatória apresentadas.

Sublinha-se a relevância desta operação urbanística, uma vez que, no âmbito desta operação é proposta a construção de uma secção da futura Via Estruturante/Beneficiação da Rua Coelho da Rocha, numa secção com cerca de 90m de comprimento, a beneficiação da Rua Coelho da Rocha, incluindo a construção de uma via de serviço paralela para introdução de estacionamento público, assim como a ligação entre estes dois arruamentos.

Assim, e nos termos da informação n.º 107459, de 20/12/2024 (MGD 108432 de 26/12/2024) da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 26/12/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 27/12/2024, e do Senhor Presidente, de 05/01/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3181/2025 (13/01/2025):

- **Emitir parecer favorável ao Pedido de Informação Prévia de operação urbanística de loteamento, localizado junto à Rua Coelho da Rocha, União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 14.º e do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. DGU-DCHRU – Veiga Lopes II, Unipessoal, Lda. – Licenciamento de Operação de Loteamento – Quinta da Portela – Freguesia de Santo António dos Olivais – Processo n.º 27/2024/176

Considerando que em reunião da Câmara Municipal realizada em 08/07/2024 foi aprovado emitir Parecer Favorável Condicionado ao Pedido de Informação Prévia de operação de loteamento;

Considerando que as questões apontadas foram, entretanto, resolvidas/ultrapassadas;

Considerando que, depois de aberto o período de discussão pública por 20 dias, não foi recebida qualquer reclamação/sugestão;

O Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 269, de 03/01/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 05/01/2025, e do Senhor Presidente, de 06/01/2025:

Deliberação n.º 3182/2025 (13/01/2025):

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação urbanística de loteamento, ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, por estarem reunidas as condições administrativas, regulamentares e urbanísticas exigíveis.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. DGU-DGUS – Helena Maria Vilela dos Santos Guilherme – Rua 1.º de Maio – Fala – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Reg. n.º 01/2024/51400 – Dispensa de Estacionamento

Uma vez que a operação urbanística se situa em zona consolidada, e com base na informação n.º 234, de 08/01/2024 (MGD 1630, de 08/01/2025), da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 09/01/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3183/2025 (13/01/2025):

- **Dispensar a dotação de um lugar de estacionamento público, ao abrigo do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores Regina Bento, Hernâni Caniço, Rosa Isabel Cruz e Raquel Santos:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas”

PONTO XI. COOPERAÇÃO EXTERNA

XI.1. GRII – Projeto CONVIVIUM: New European Bauhaus Solutions in Food, Living heritage and Conviviality – Horizon 2024 – Participação da Câmara Municipal de Coimbra como Parceira Associada

A Universidade de Coimbra é a Instituição Coordenadora do projeto “CONVIVIUM - New European Bauhaus Solutions in Food, Living Heritage, and Conviviality”, cujo principal objetivo consiste em desenvolver ações de preservação do património alimentar, promotoras dos valores-âncora do programa New European Bauhaus: beleza, sustentabilidade e inclusão.

Para este assunto, a chefe do Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais elaborou a informação n.º 105309, de 13/12/2024, sobre a qual foi emitido despacho do Senhor Presidente, de 23/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3184/2025 (13/01/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a participação do Município de Coimbra como parceiro associado no projeto CONVIVIUM - New European Bauhaus Solutions in Food, Living Heritage, and Conviviality coordenado pela Universidade de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. EMPRESAS MUNICIPAIS

XII.1. AC, Águas de Coimbra, E.M. – Relatório económico financeiro do 3.º trimestre 2024 e Instrumentos de Gestão Previsional para 2025 – Conhecimento

O Presidente do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, E.M., no dia 19/12/2024, enviou a esta Câmara Municipal os seguintes documentos, para efeito do estatuído no n.º 1, alíneas a), b), e e) do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto: - Relatório económico financeiro do 3.º trimestre de 2024 da AC, E.M. e respetivo parecer do Fiscal Único; - Projeto de Instrumentos de Gestão Previsional 2025 da AC, Águas de Coimbra, E.M., que inclui o parecer do Fiscal Único (Revisor Oficial de Contas).

O Senhor **Presidente** disse que valia a pena referir alguns dados estatísticos da responsabilidade da AC, Águas de Coimbra, E.M., nomeadamente que a Águas de Coimbra gere um significativo conjunto de ativos infraestruturais, que abrange cerca de 1202 km de condutas de abastecimento de água e mais de 45 mil ramais domiciliários. Assim, o Senhor Presidente deu conta que, em comparação, no Porto são geridos só 800 km de condutas e que tem o dobro dos municípios pagantes. Deste modo, o Senhor Presidente assinalou que, às vezes, as pessoas fazem comparações entre municípios, comparando o que não é, de forma alguma, comparável. Acrescentou que a AC, Águas de Coimbra, E.M. gere, ainda, 55 reservatórios e 38 estações elevatórias de água; 1.188 km de redes de drenagem de águas residuais (das quais mais de 258 km são pluviais); 47 estações elevatórias, uma estação de tratamento de águas residuais e 21 bacias de retenção de águas pluviais. Disse, ainda, que estes sistemas, que garantem taxas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais urbanas próximas dos 100% e dos 99%, respetivamente, continuarão a ser alvo de intervenções que assegurem a sustentabilidade operacional/estrutural, económico-financeira e ambiental dos serviços, com destaque para a melhoria de desempenho associada à redução de perdas nas redes de água, de afluências indevidas nas redes de drenagem de águas residuais domésticas e industriais, e de manutenção da qualidade da água.

Assim, e conforme despacho do Senhor Presidente de 25/12/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3185/2025 (13/01/2025):

- **Tomar conhecimento do Relatório económico financeiro do 3.º trimestre 2024 e Instrumentos de Gestão Previsional para 2025 da AC, Águas de Coimbra, E.M. os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.**

XII.2. DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, E.M. – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Remodelação do aqueduto de águas pluviais na Rua Ponte Marvão – Feiteira – Cernache”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A intervenção acima identificada visa a substituição integral do aqueduto existente sob a Rua Ponte Marvão, para melhorar a capacidade hidráulica pluvial existente, por ser bastante deficitária face às bacias que contribuem para o caudal que aflui àquela linha de água.

Assim, e nos termos da informação n.º 101970, de 04/12/2024, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, de 12/12/2024, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 13/12/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 30/12/2024, e do Senhor Presidente, de 08/01/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3186/2025 (13/01/2025):

- **Aprovar a despesa e autorizar a execução da intervenção “Remodelação do aqueduto de águas pluviais na Rua Ponte Marvão – Feiteira - Cernache” pela AC, Águas de Coimbra, EM, no valor de 74.000,00€ a que acresce o IVA à taxa de 6% (78.440,00€), no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo AC/CMC de 11/07/2005, na redação dada pela cláusula 1.ª do Aditamento de 21/12/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. FREGUESIAS

XIII.1. GAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização de outubro a dezembro de 2024 – Conhecimento

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
“A - Uma questão que se coloca é que os valores estabelecidos para obras ao abrigo do Contrato Interadministrativo, continuam muito baixos e, por isso, a grande maioria dos concursos que são lançados ficam desertos.

*Assim, admite-se, o executivo é irrealista, está fora do mercado ou tem objetivos de protelamento das obras?
B - Espera-se que com a aprovação do Orçamento para 2025 (que constituiu quase a bandeira de liberdade para este executivo, fazendo ameaças quanto a desperdício falacioso do PRR e paralisação de Coimbra), se consiga a atualização dos valores contratualizados, mas em tempo útil, para que a DGAL possa fazer as correções e transferências corretas.”*

O Senhor **Presidente** solicitou à Chefe da Divisão de Apoio às Freguesias que viesse responder às acusações do Senhor Vereador Hernâni Caniço na próxima reunião da Câmara Municipal, relativamente às questões colocadas sobre este relatório.

Este processo foi retirado da ordem do dia e será reagendado para a próxima reunião da Câmara Municipal, a fim de serem prestados os esclarecimentos solicitados pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço.

PONTO XIV. OUTROS

XIV.1. GAP – Gabinete da Provedoria do Município de Coimbra – Relatórios de Atividades – Conhecimento

Este ponto foi tratado a seguir ao Período de Antes da Ordem do Dia, como então se fez referência.

XIV.2. DAG – Processo Disciplinar n.º 2024/500.20.300/2



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nos termos e por força do disposto no n.º 1 do artigo 219, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, foi elaborado o relatório, datado de 30 de dezembro de 2024, referente ao Processo Disciplinar, n.º 2024/500.20.300/2.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3188/2025 (13/01/2025):

- **Rejeitar a proposta da instrutora do Processo Disciplinar n.º 2024/500.20.300/2 (arquivamento).**

Deliberação tomada por maioria e por escrutínio secreto com 4 votos a favor da rejeição, 2 votos contra e 5 votos brancos.

E, sendo dezanove horas, o Senhor Presidente deu conta que a próxima reunião da Câmara Municipal seria em Assafarge, tendo declarado encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 03/02/2025 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)